



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>220</u>
DE <u>02/03/26</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.I.P.A. <u>02/03/26</u>
<u>Jose</u> PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 01 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem, na forma regimental, **REQUERER** a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esportes – Anderson Tavares Correia, requerer a implementação do **Festival Delas – Março Mulher** no espaço do **Beco da Cultura**, como ação integrada à programação do mês de março, dedicado à valorização, ao reconhecimento e ao fortalecimento das mulheres no município de Paulo Afonso.

O Festival Delas nasce como uma proposta cultural, econômica e social, com foco no **protagonismo feminino**, na **criatividade** e no **empreendedorismo liderado por mulheres**, utilizando o Beco da Cultura como espaço estratégico de visibilidade, circulação de pessoas e fortalecimento da economia criativa local.

A iniciativa propõe que cada empreendedora participante apresente ao público **algo inédito**, criado especialmente para o evento, como:

- produto exclusivo;
- receita especial;
- edição limitada;
- ou releitura diferenciada de produtos já comercializados.

A intenção é proporcionar ao público uma experiência única, na qual o Beco da Cultura se transforme em um espaço de descobertas, inovação e valorização do trabalho feminino. Durante o Festival, os produtos e comidas inéditas integrarão um **concurso simbólico**, com:

- premiação simbólica;
- reconhecimento público das iniciativas que se destacarem, valorizando criatividade, identidade e inovação.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>03</u>
EM <u>09</u> <u>02</u> de 20 <u>26</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria Administrativa

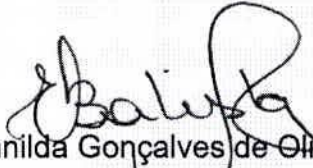
Essa estratégia fortalece não apenas o Festival Delas, mas também os negócios participantes, ampliando o alcance da ação, gerando expectativa no público e promovendo uma divulgação orgânica e colaborativa.

Mais do que uma atividade competitiva, o Festival Delas tem como objetivos centrais:

- estimular a criatividade feminina;
- fortalecer o empreendedorismo feminino como política pública;
- gerar visibilidade real para mulheres que empreendem;
- ocupar o espaço público com propósito, cultura e inclusão.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e implementação desta proposta no Beco da Cultura, como ação institucional do **Março Mulher**, reafirmando o compromisso do município de Paulo Afonso com políticas públicas que promovam igualdade, valorização das mulheres e desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02 103126
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 02 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Isabele Bentemuller**, requeiro a Criação do Núcleo de Apoio Socioemocional para Pais e Mães Atípicas em Paulo Afonso. Considerando; Que é uma demanda de extrema importância para nossa comunidade de Paulo Afonso. As Famílias que têm filhos com necessidades especiais enfrentam desafios únicos que vão além dos aspectos físicos, envolvendo também questões emocionais e psicológicas. É crucial, portanto, que essas famílias tenham acesso a um suporte especializado que lhes permita lidar de forma mais adequada e saudável com essas demandas.

O Núcleo de Apoio Socioemocional proposto teria como objetivo principal oferecer acolhimento, orientação e acompanhamento psicológico tanto para os pais quanto para os filhos atípicos. Isso incluiria sessões de aconselhamento individual e em grupo, grupos de apoio mútuo, entre outras atividades que visam fortalecer os laços familiares e promover o bem-estar emocional de todos os envolvidos.

Além disso, o núcleo poderia atuar como um centro de referência para informações sobre direitos, políticas públicas e recursos disponíveis para pessoas com necessidades especiais, orientando as famílias no acesso a benefícios e serviços que possam melhorar sua qualidade de vida. CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia – É importante destacar que a criação desse núcleo não apenas beneficiaria diretamente as famílias atípicas, mas também contribuiria para uma maior conscientização e inclusão na sociedade, promovendo uma cultura de respeito à diversidade e valorização das

diferenças. Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta importante demanda. Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.F.A.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 06 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Albério Calado**, requeiro a instalação de dois abrigos nos Pontos de ônibus na Rua São José, no bairro Jardim Bahia. Considerando;

Que a Rua São José, localizada no bairro Jardim Bahia, é uma via de grande circulação e fluxo intenso de usuários do transporte público. Atualmente, os passageiros que aguardam os ônibus enfrentam dificuldades devido à falta de abrigos adequados, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol forte e chuvas frequentes. Essa situação causa desconforto e prejuízo à população, especialmente para crianças, idosos e trabalhadores que dependem do transporte coletivo diariamente.

A instalação dos abrigos de ônibus proporcionará mais conforto, segurança e dignidade à população, garantindo um local apropriado para que os cidadãos possam aguardar o transporte com proteção contra as mudanças climáticas. Além disso, a infraestrutura adequada nesses pontos contribuirá para a organização do trânsito, facilitando a mobilidade urbana e promovendo um espaço mais ordenado e acessível.

A falta de abrigos também compromete a segurança dos usuários do transporte público, uma vez que muitos precisam permanecer na beira da pista aguardando o ônibus, correndo riscos de acidentes. Com a implantação dos abrigos, será possível proporcionar um espaço mais seguro, reduzindo riscos e garantindo um atendimento mais eficiente à população.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	09
EM	09/02
	de 2026
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Além disso, a instalação dos abrigos pode ser acompanhada de medidas complementares, como a colocação de placas informativas sobre os itinerários dos ônibus, iluminação adequada para maior segurança durante a noite e bancos para oferecer mais conforto aos passageiros. Essas ações irão garantir melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos munícipes.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02 103 126
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.I.P.A.	02 103 126
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 22 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Isabelle Bentemuller**, reiterando o requerimento N°47/2025 o qual requeiro Profissional Fisioterapeuta para o Povoado Juá. Considerando;

Que o Povoado Juá tem enfrentado desafios em relação ao acesso a cuidados de fisioterapia, que são essenciais para a recuperação e a manutenção da saúde de muitos dos nossos concidadãos. A falta de um profissional fisioterapeuta no Povoado Juá tem representado um obstáculo significativo para aqueles que necessitam desses serviços, resultando em deslocamentos longos e onerosos para outros locais. Esta situação é especialmente difícil para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Solicito, respeitosamente, que esta Casa Legislativa tome as medidas necessárias para garantir a presença de um profissional fisioterapeuta no Povoado Juá. Isso não apenas atenderá às necessidades de saúde de nossa comunidade, mas também demonstrará nosso compromisso em fornecer serviços essenciais em todas as áreas de nossa jurisdição.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

RECEBIMENTO PROT. Nº	29
EM	10/02 de 2026
	<i>ajc</i>
	Secretaria Administrativa

Evanilda
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210		
DE	02.103.126	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	02.103.126		
	<i>Jose</i>		
	PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 23 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração –Alexsandro Alves** reiterando o requerimento 126/2025 o qual requeiro a instalação de uma faixa de pedestres em frente à Escola de Formação Infantil EFOKIDS, na Rua Tiradentes, no Bairro Centro. Considerando;

O intenso trânsito de automóveis na via em questão e por se tratar de uma escola de alfabetização infantil, ou seja, com baixa média de idade entre os alunos, torna-se ainda mais essencial a pintura de uma faixa de pedestres e sinalização no local.

O trecho indicado também possui fluxo intenso de pedestres, com isso, nos horários de entrada e saída de estudantes naquela instituição de ensino, que coincide com os horários de pico do sistema viário, fica evidente o risco de atropelamentos de pedestres.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	30			
EM	10	02	de 20	26
	<i>ny</i>			
	Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 24 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento Nº 1372/2025 o qual requeiro a retirada do acúmulo de lixo existente na Rua Adalto Pereira, situada no BTN 3

. Os moradores da localidade têm enfrentado sérios transtornos devido ao acúmulo constante de resíduos, que acabam sendo depositados inadequadamente em vias públicas, gerando mau cheiro, obstrução da passagem e atraindo insetos e animais peçonhentos. A situação tem se agravado com o passar dos dias, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores da região.

A ausência de limpeza urbana adequada e a demora na coleta de resíduos sólidos tornam o ambiente insalubre, expondo crianças, idosos e demais residentes a riscos de contaminação e doenças. Dessa forma, solicita-se que o setor responsável pela limpeza pública realize, com urgência, a remoção do lixo acumulado e, se possível, promova ações de conscientização sobre o descarte correto de resíduos, bem como o reforço na frequência da coleta no local. Essa medida é essencial para restabelecer as condições de higiene, garantir o bem-estar da população e preservar o meio ambiente do BTN 3.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

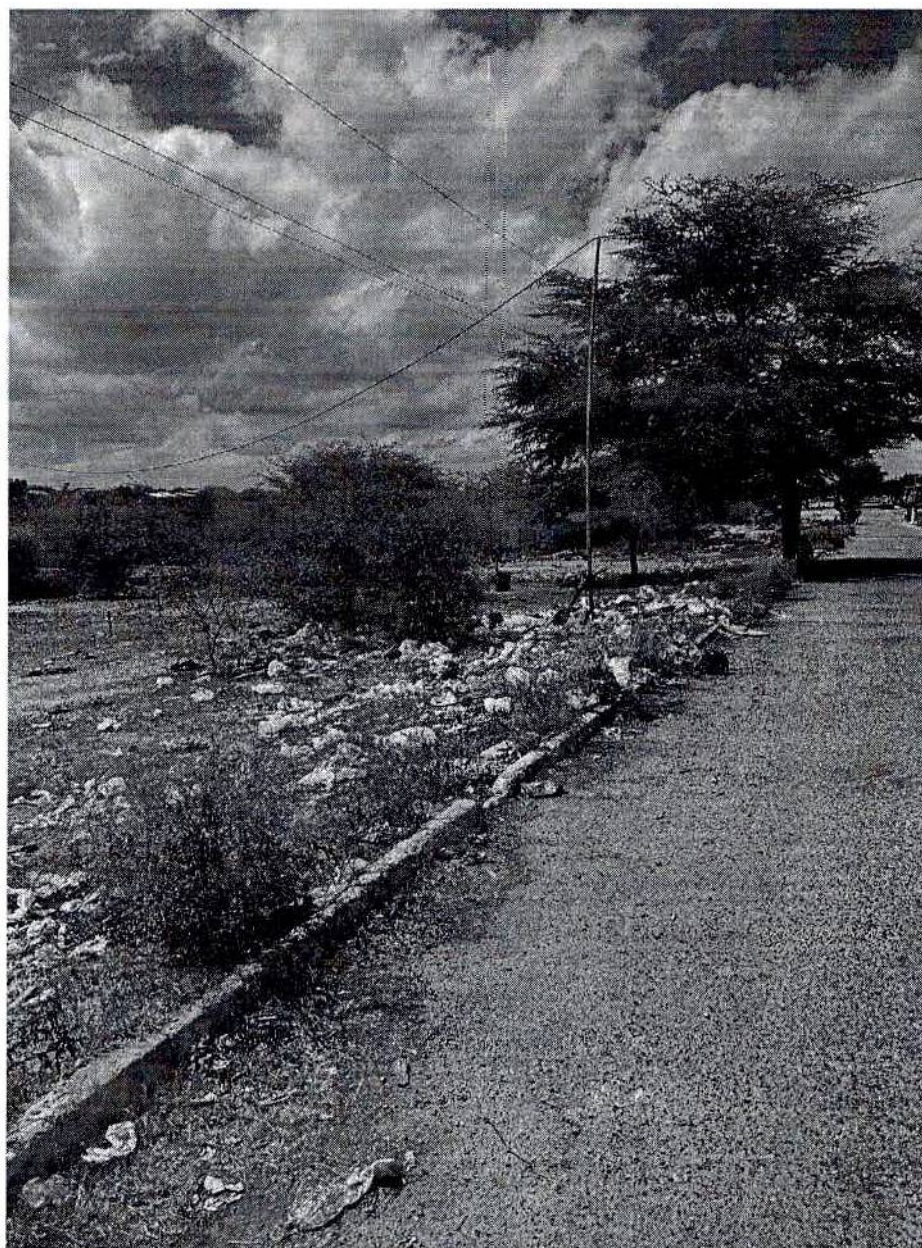
[Signature]
Evânilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	31
EM	10/02
	de 2026
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.I.P.A.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 26 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal- Mário César Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº 51/2025 o qual requeiro a Requalificação estrutural do CEASA. Considerando;

A solicitação advém dos trabalhadores devido à má conservação do espaço público do CEASA, em especial o telhado e calhas. Ao chover inundam o espaço causando enormes prejuízos aos trabalhadores/feirantes. A referida requalificação irá contribuir com a segurança da população que faz uso deste equipamento, evitando também perda de mercadorias e acidentes, quando chove, evidenciado em anexos. Requeiro, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma e adequação da calçada, visando à segurança e ao bem estar da comunidade local.


Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	33
EM	10/02 de 2026
	<i>no</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

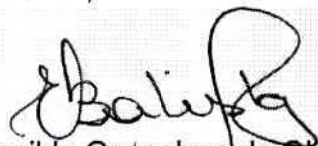
REQUERIMENTO Nº. 27 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Alexsandro Alves**, reiterando o requerimento N°842/2025 o qual requeiro providencias urgente no sentido de executar a manutenção de pintura das faixas de pedestre do PCTRAN. Considerando;

Que esse perímetro é de intenso tráfego de veículos e pessoas para que fiquem mais visíveis aos pedestres e motoristas. A mesma encontra-se praticamente apagada pelo uso e tráfego intenso dos veículos, o que sobretudo, durante a noite traz ainda mais preocupação aos usuários. Essa propositura tem como objetivo proporcionar melhores condições de tráfego nesse trecho que é bastante movimentado.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	34		
EM	10/02	de	2026
			
Secretaria Municipal Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M./PA.	02/03/26	
		
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 28 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento N°1369/2025 o qual requeiro a requalificação asfáltica da 1ª Travessa da Rua Santa Terezinha, que faz ligação com a Rua Manoel José da Silva, localizada no Bairro Santa Inês, BTN 3.

A via encontra-se em estado crítico, com diversos buracos, desníveis e desgaste do pavimento, o que vem prejudicando o tráfego de veículos, bicicletas e pedestres. Além disso, em períodos de chuva, o problema se agrava, causando alagamentos e o acúmulo de lama, dificultando o acesso de moradores, serviços de coleta e transporte público.

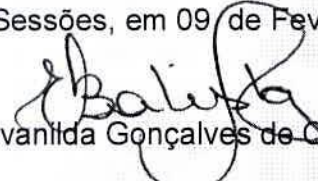
A situação atual compromete a mobilidade urbana e representa um risco à segurança de quem transita pelo local, além de gerar prejuízos materiais a motoristas e motociclistas. A requalificação asfáltica é uma medida necessária e urgente para restabelecer as condições adequadas de circulação e promover a valorização da infraestrutura do bairro.

Assim, solicita-se que o órgão competente realize vistoria técnica e inclua a referida travessa no cronograma de obras de recuperação asfáltica, garantindo uma via mais segura, acessível e funcional para todos. Essa ação trará impactos positivos não apenas na mobilidade, mas também na qualidade de vida dos moradores e na imagem urbana do Bairro Santa Inês.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

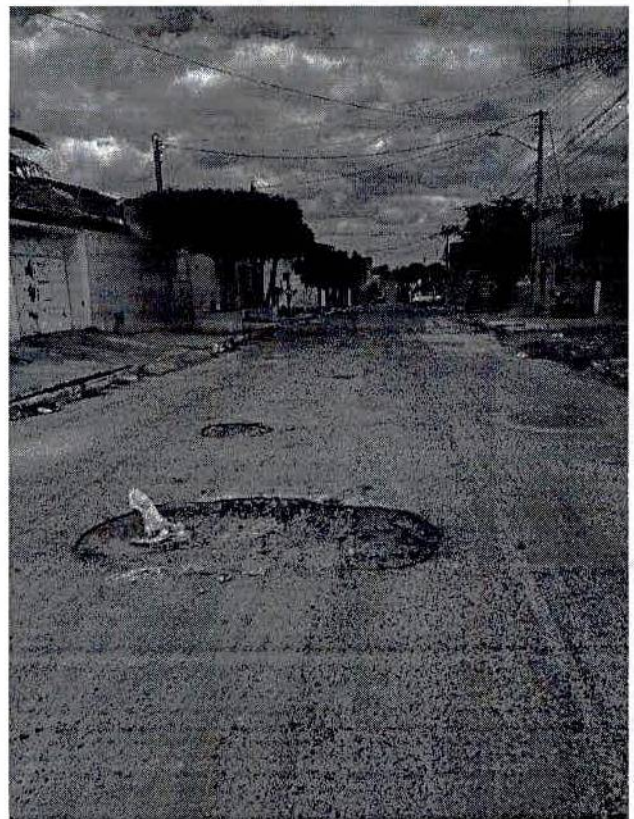
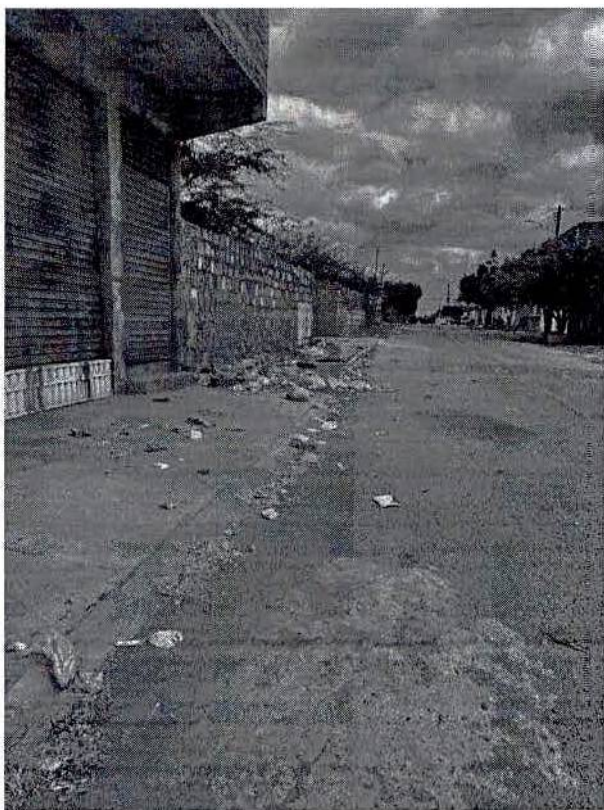
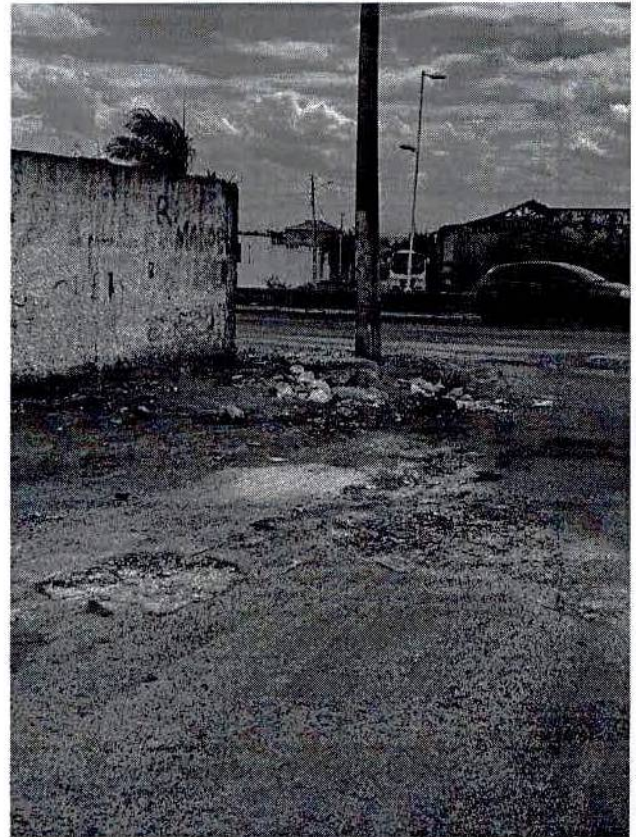
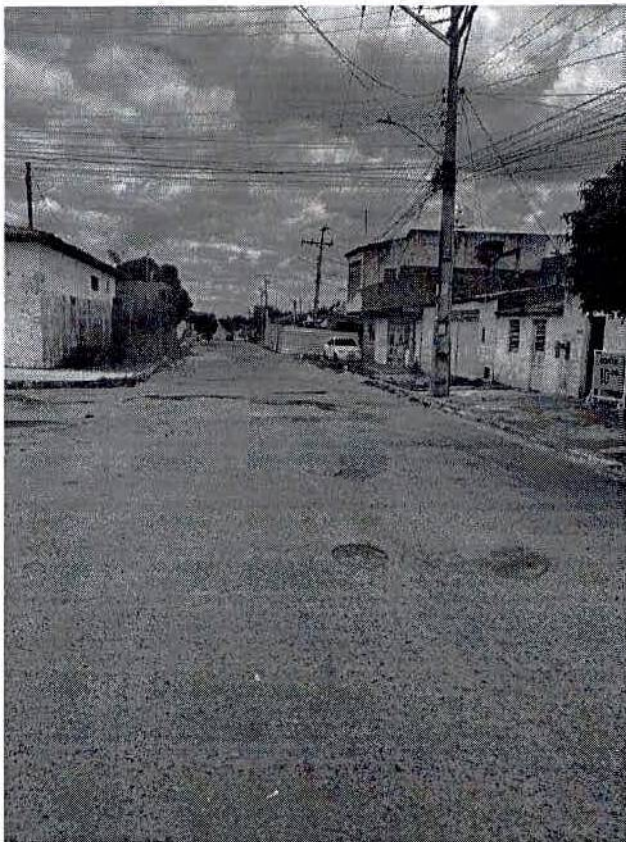
Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	35		
EM	10/02	de	2026
			
Secretaria Administrativa			


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 29 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento Nº135/2025 o qual requero providências quanto a colocação de um contentor de lixo urbano, localizado nos arredores do Mercado Público Municipal, próximo ao Supermercado Suprave. Considerando;

Que o acúmulo de resíduos ao longo do dia é intenso (conforme anexo a seguir), causando mal-estar entre os comerciantes e demais transeuntes, além do intenso mau cheiro exalado pelo local. Sabe-se ainda que restos de matéria orgânica atraem insetos e pequenos roedores que são vetores de diversas doenças.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	36				
EM	10/	02	de	20	26
					
Secretaria Administrativa					



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26	
	<i>[Signature]</i>	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 31 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Alexsandro Alves**, reiterando o requerimento Nº834/2025 o qual requeiro providencias urgente no sentido de executar a manutenção de pintura das faixas de pedestre na Avenida Beira Rio, em frente ao Educandário Cecilia Meireles. Considerando;

O intenso trânsito de automóveis na via em questão e por se tratar de uma escola de alfabetização infantil, ou seja, com baixa média de idade entre os alunos, torna-se ainda mais essencial a pintura de uma faixa de pedestres e sinalização no local. O trecho indicado também possui fluxo intenso de pedestres, com isso, nos horários de entrada e saída de estudantes naquela instituição de ensino, que coincide com os horários de pico do sistema viário, fica evidente o risco de atropelamentos de pedestres.

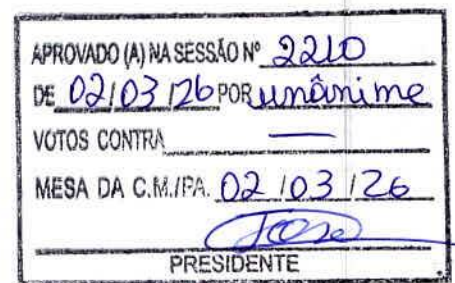
Essa propositura tem como objetivo proporcionar melhores condições de tráfego nesse trecho que é bastante movimentado.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	38	
EM	10/02	de 2026
	<i>[Signature]</i>	
	Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 32 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº802/2025 o qual requeiro o recapeamento asfáltico das ruas restantes do bairro Rodoviário.

O bairro Rodoviário é uma área de grande relevância para a cidade, não apenas pela quantidade de residências, mas também pela presença de comércios, serviços e pela proximidade com pontos de transporte essenciais. Contudo, diversas ruas do bairro ainda não receberam o devido recapeamento, o que tem gerado sérios problemas para a população. A falta de manutenção nas vias tem causado dificuldades no tráfego de veículos e pedestres, com destaque para o aparecimento de buracos, trincas e ondulações no asfalto, que comprometem a segurança e o conforto de todos que circulam pela região.

Além disso, essas condições precárias de asfalto dificultam a mobilidade dos moradores, especialmente nos dias de chuva, quando o acúmulo de água nas vias impede a drenagem adequada, causando alagamentos e comprometendo ainda mais o tráfego. Isso representa riscos de acidentes e transtornos para motoristas, ciclistas e pedestres, que se veem obrigados a desviar dos buracos ou circular por trechos perigosos.

A situação também afeta diretamente os serviços de transporte público, dificultando o acesso a escolas, postos de saúde, mercados e outros serviços essenciais, prejudicando o dia a dia da população. A falta de recapeamento tem gerado constantes desgastes nos veículos, exigindo reparos mais frequentes, o que representa um gasto adicional para os moradores e empresários da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

A realização do recapeamento asfáltico das ruas restantes do bairro Rodoviário se apresenta como uma medida urgente e necessária, visando proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores e na segurança das vias. Além de proporcionar um trânsito mais seguro e fluido, a obra contribuirá para minimizar os problemas de drenagem, prevenir alagamentos e evitar acidentes, além de facilitar o deslocamento das pessoas, principalmente idosos, crianças e trabalhadores.

Outra vantagem do recapeamento é o impacto positivo na valorização imobiliária do bairro, que se tornaria mais atrativo tanto para novos moradores quanto para investidores. A melhoria das condições de infraestrutura tem o poder de transformar a região, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e organizado.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	220
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 33 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°758/2025 o qual requero a realização urgente de serviço de limpeza na localidade conhecida como Riacho Seco, situada no Bairro Tancredo Neves II (BTN II).

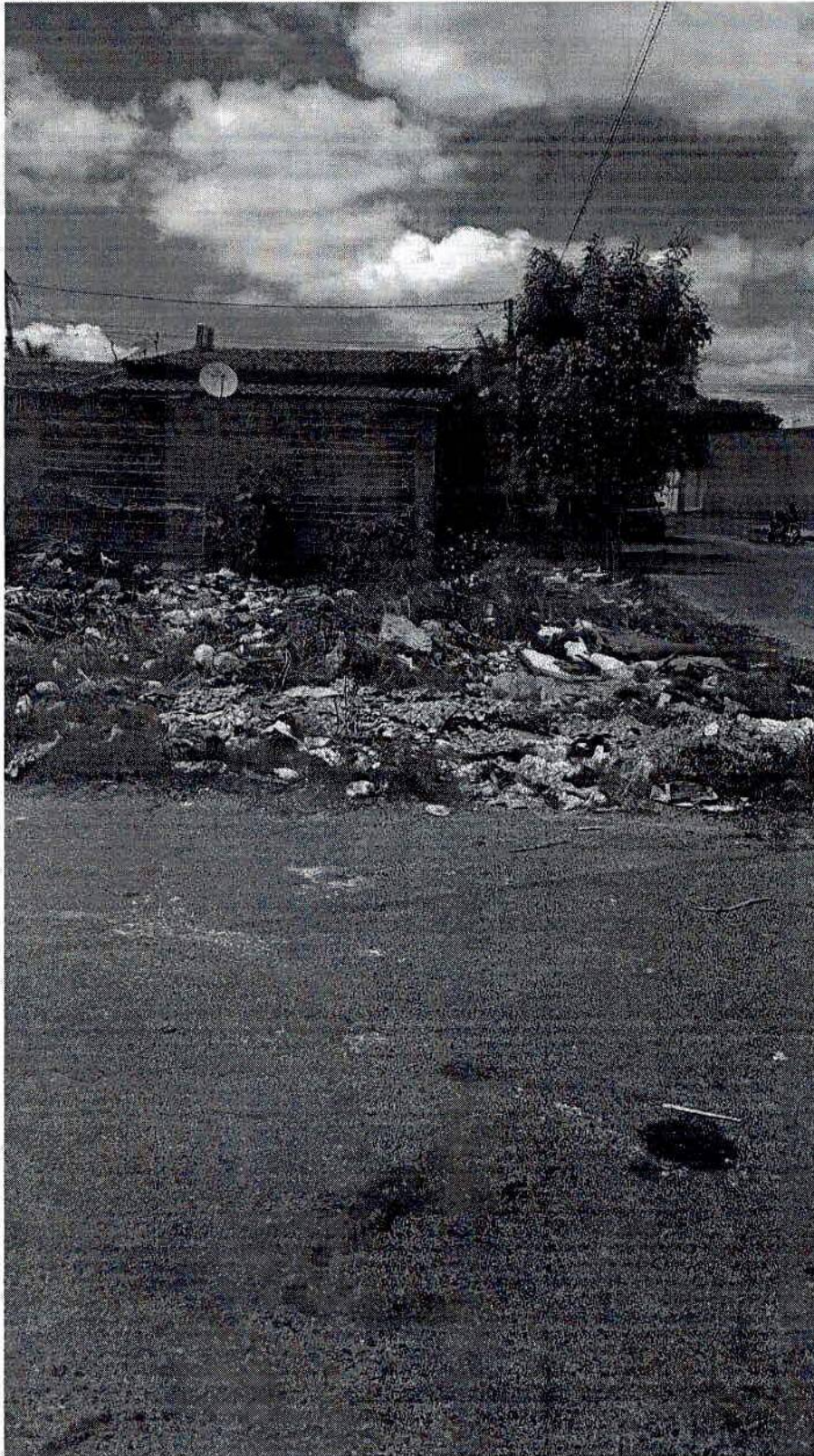
A referida localidade encontra-se em situação crítica quanto à limpeza urbana, apresentando acúmulo de lixo, entulhos e vegetação alta, o que tem causado sérios transtornos aos moradores, além de representar riscos à saúde pública e à segurança da comunidade, evidenciado em imagens anexadas. O abandono da área favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de prejudicar o tráfego de pedestres e comprometer o bemestar da população.

A limpeza e manutenção periódica desses espaços públicos é fundamental para assegurar um ambiente mais digno e salubre aos cidadãos, além de contribuir com a preservação ambiental e a boa imagem urbana da cidade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	40
EM	30 / 02
de	2026
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



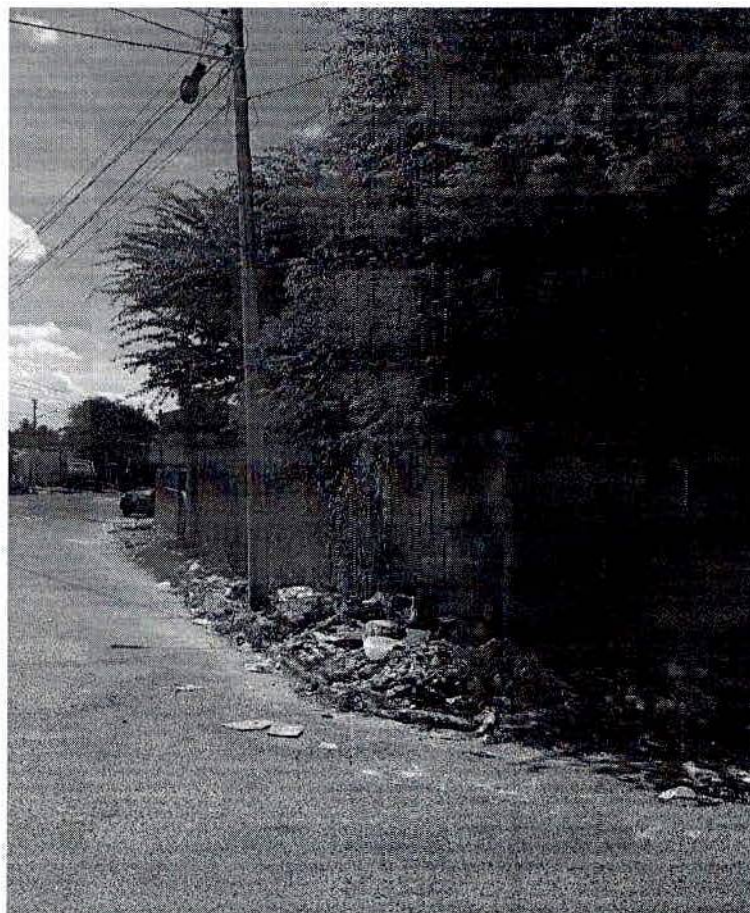
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

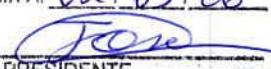


Diante disso, solicito que a Secretaria de Serviços Públicos viabilize, com a maior brevidade possível, ações de capinação, varrição, coleta de lixo e remoção de entulhos na localidade de Riacho Seco, BTN II, atendendo assim ao justo clamor da comunidade local.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE: 02.03.26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.IPA.	02/03/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 34 / 2026.

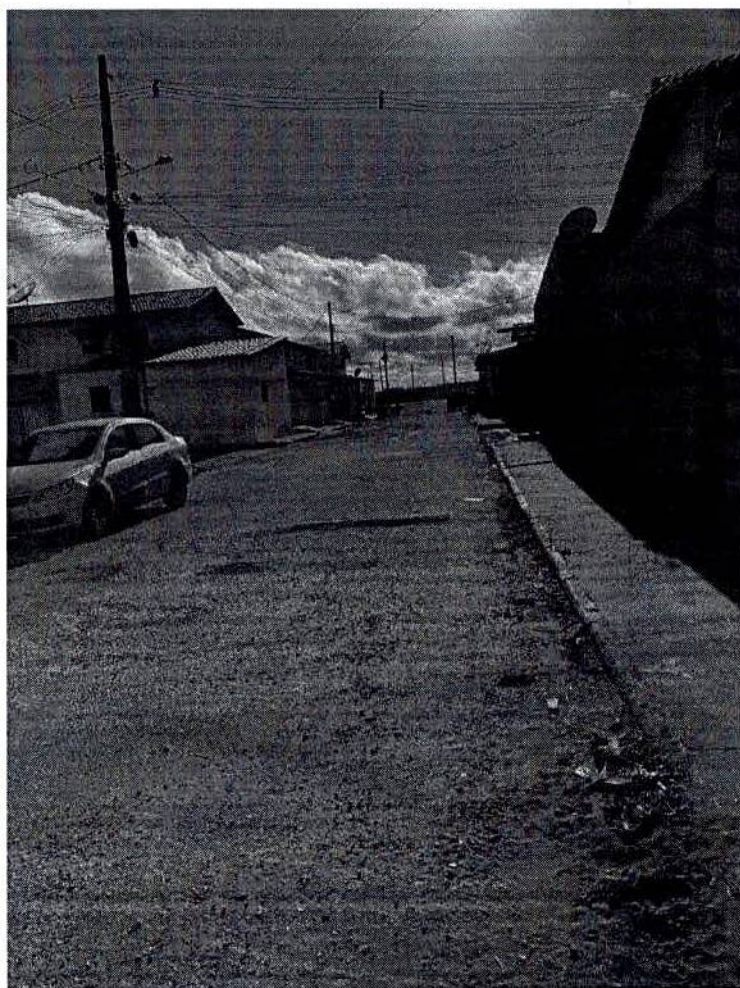
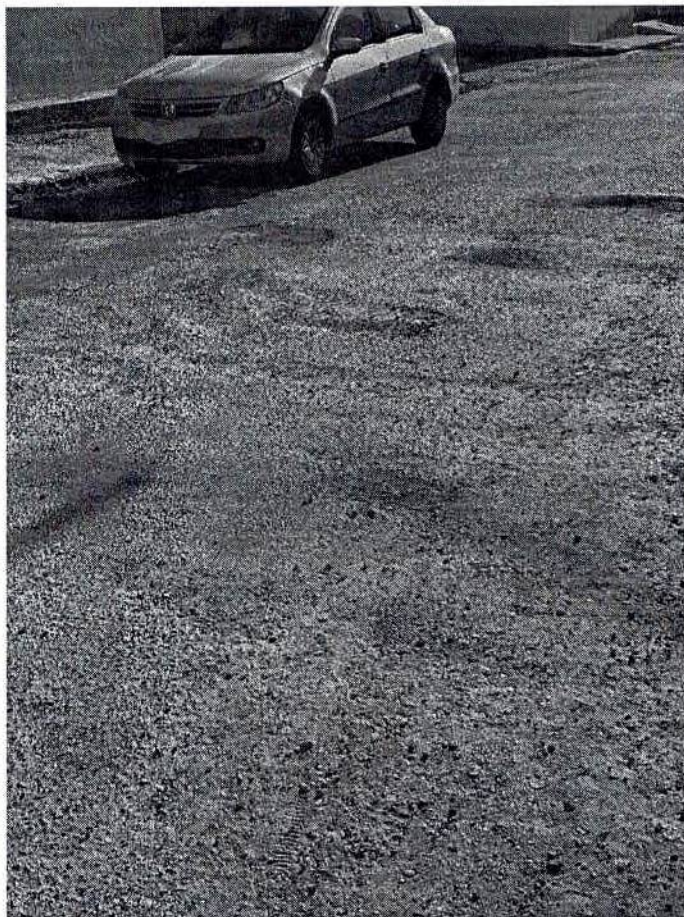
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº 661/2025 o qual requeiro com urgência a pavimentação asfáltica das vias do Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, localizado no bairro Moxotó.

Tal solicitação se faz necessária diante das condições precárias de infraestrutura nas referidas ruas. Todas as vias do conjunto se encontram em estado crítico de conservação, com muitos buracos, ausência total de pavimentação adequada e excesso de terra solta, que se transforma em poeira constante em períodos de seca e em poças gigantescas durante o período chuvoso, trazendo transtornos tanto para o tráfego de veículos quanto para a circulação dos moradores – em especial crianças e idosos, evidenciado em imagens anexadas. Cabe ressaltar que, embora o conjunto habitacional seja oriundo de um programa federal, a manutenção, fiscalização e cuidado da área são de responsabilidade do município. A população local tem enfrentado diversas dificuldades no dia a dia, e mesmo assim, por muito tempo, essas vozes foram silenciadas ou ignoradas. Agora, como moradora da região, me uno aos demais residentes para solicitar respeito, dignidade e condições básicas de mobilidade urbana.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	41
EM	30/02 de 2026
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



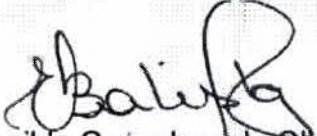


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste requerimento e, conseqüentemente, com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que providências concretas sejam tomadas com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210		
DE	02/03/26	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	02/03/26		
			
	PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 35 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº 560/2025 o qual requeiro que seja feita a recuperação da Calçada em frente ao Centro de Especialidades no Bairro BTN 2. Considerando;

Que essa solicitação é uma demanda da população, onde pedem que seja realizada a recuperação da Calçada. A calçada encontra-se em situação precária (evidenciado em imagens anexadas), trazendo desconforto e insegurança aos pedestres em geral e aos portadores de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida, em particular. Uma avaliação preliminar deste ambiente oferecido aos pedestres indica que grande parte é imprópria para circulação, seja pela inadequação do projeto e construção, pela manutenção deficiente, pelas características naturais do terreno ou pela existência de obstáculos. A ausência de calçadas adequadamente pavimentadas interfere na mobilidade de pessoas com as mais variadas limitações. Superfícies desniveladas, lixo, vegetação e guias sem rebaixamento, muitas vezes forçam as pessoas a usar o leito da rua, o que aumenta sua vulnerabilidade. Para a circulação de pessoas sem problemas de locomoção algumas características

ATENDIMENTO REQUERIMENTO PROT. Nº	43				
EM	30	de	02	de	2026
					
	Secretaria Administrativa				



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

físicas das calçadas podem passar despercebidas ou serem facilmente superadas, mas para os usuários que possuem alguma restrição de deslocamento, tais características podem se tornar verdadeiros obstáculos, acabando por segregar e discriminar esses usuários, negando-lhes a possibilidade de utilizar os espaços públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2026

Evanilda Gonçalves de Oliveira
Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 22,10
DE 02/03/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 02 103 126
Jose
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 36 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos– Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°431/2025 o qual requeiro a instalação de lixeiras em pontos estratégicos do Bairro Josefino, com o objetivo de melhorar a coleta de resíduos sólidos, contribuir para a manutenção da limpeza da localidade e promover a conscientização ambiental dos moradores. Considerando;

Que a falta de lixeiras adequadas e em locais acessíveis tem sido um problema recorrente no bairro, resultando no descarte inadequado de lixo, evidenciado em imagem anexada. Esse cenário tem contribuído para o acúmulo de resíduos no meio ambiente, afetando a saúde pública e o bem-estar dos moradores, além de prejudicar a imagem da comunidade como um todo. Em várias áreas, como é possível observar que o lixo está sendo deixado em locais impróprios, o que piora a condição do bairro, favorecendo a proliferação de doenças e comprometendo a qualidade de vida da população local.

Entendemos que a instalação de lixeiras em pontos estratégicos, ajudaria a organizar o descarte de resíduos de maneira mais eficiente, colaborando para a melhoria da limpeza pública e da saúde coletiva. Além disso, isso contribuiria para a conscientização ambiental, uma vez que a população teria um meio adequado de descarte, evitando a poluição e promovendo o cuidado com o meio ambiente.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 44
EM 10 02 de 20 26
nyd
SECRETÁRIO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2210</u>
DE <u>02/03/26</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>02/03/26</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 37 / 2026.

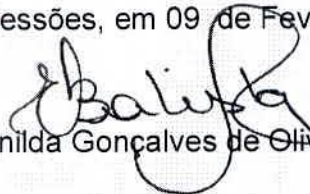
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Alexsandro Alves**, reiterando o requerimento Nº1305/2025 o qual requeiro a instalação e melhoria da iluminação da quadra localizada no Povoado Rio do Sal, com o objetivo de garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e frequentadores do espaço.

A referida quadra é um importante ponto de lazer, esporte e integração social para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos para práticas esportivas, atividades culturais e recreativas. No entanto, a ausência ou insuficiência de iluminação adequada compromete a utilização segura do espaço, limitando atividades no período noturno e aumentando os riscos de acidentes, além de contribuir para situações de vulnerabilidade à segurança pública.

A instalação de iluminação eficiente permitirá a valorização do espaço público, promovendo segurança, incentivo à prática esportiva, convivência comunitária e bem-estar social. Além disso, contribuirá para um ambiente mais acolhedor, organizado e atrativo para toda a população do Povoado Rio do Sal.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>46</u>
EM <u>20</u> / <u>02</u> de 20 <u>26</u>
 Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 38 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº1291/2025 o qual requeiro a pavimentação asfáltica da Rua William de Jesus, localizada no Bairro BTN 3, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua William de Jesus constitui uma via de circulação significativa no bairro, sendo utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. O pavimento atual apresenta irregularidades que dificultam o tráfego, aumentam o risco de acidentes e provocam danos aos veículos. Em períodos de chuva, a lama compromete a mobilidade, enquanto em períodos secos, a poeira afeta a saúde respiratória da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

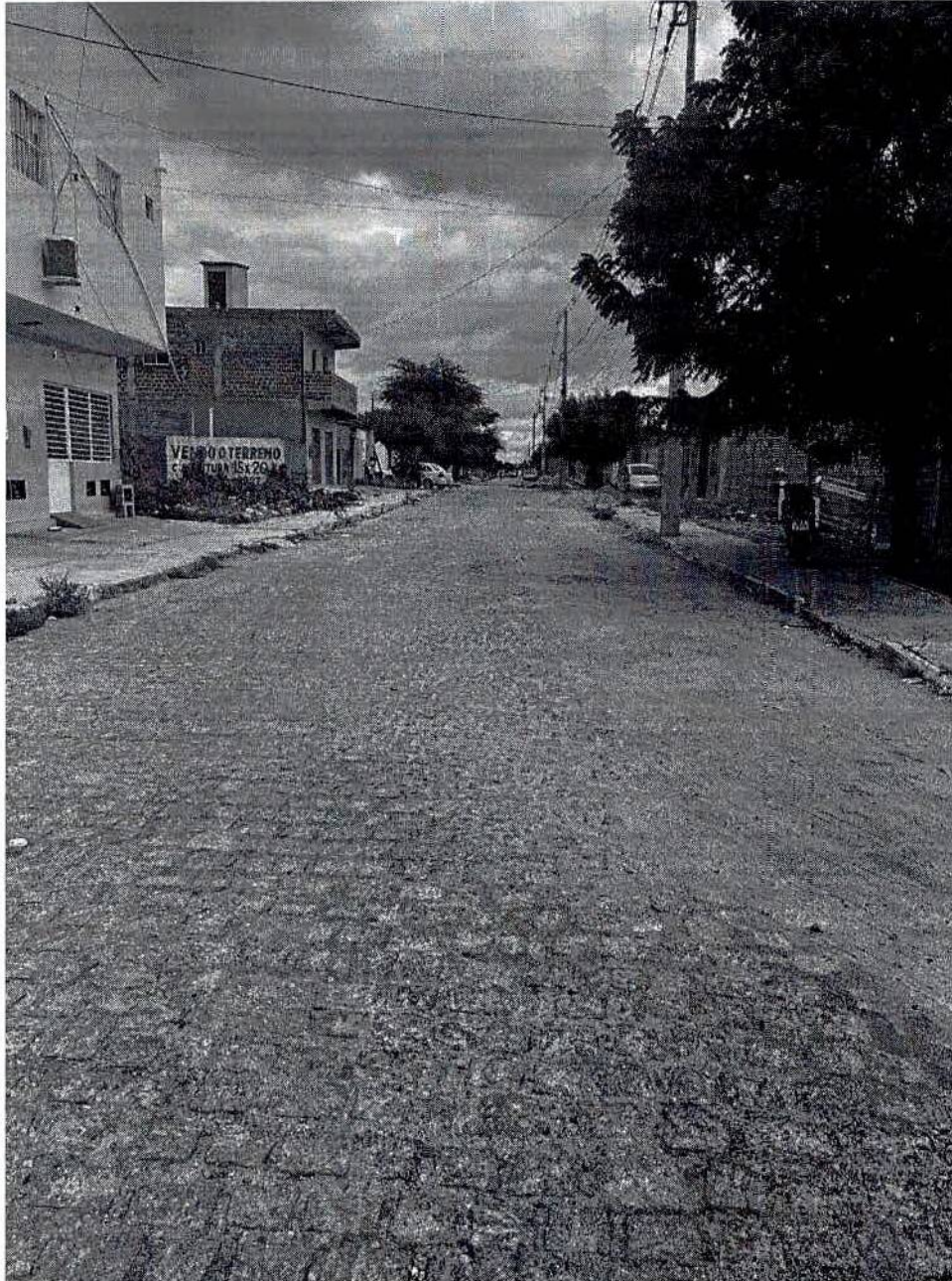
A pavimentação asfáltica contribuirá de forma direta para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a via e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que trará benefícios significativos à mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

RECEBIMENTO PROT. Nº	47
EM	10/02 de 2026
	<i>MAZ</i>

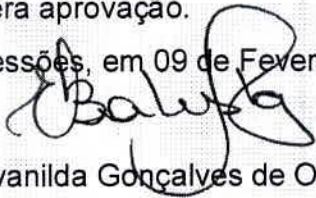


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 39 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº 1289/2025 o qual requero a pavimentação asfáltica da Rua Machado de Assis, localizada no Bairro BTN 3, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua Machado de Assis constitui uma via de grande circulação, utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. O atual pavimento apresenta irregularidades que dificultam o tráfego, aumentam o risco de acidentes e provocam danos aos veículos. Em períodos chuvosos, a lama dificulta a mobilidade, enquanto em períodos secos, a poeira compromete a saúde respiratória da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

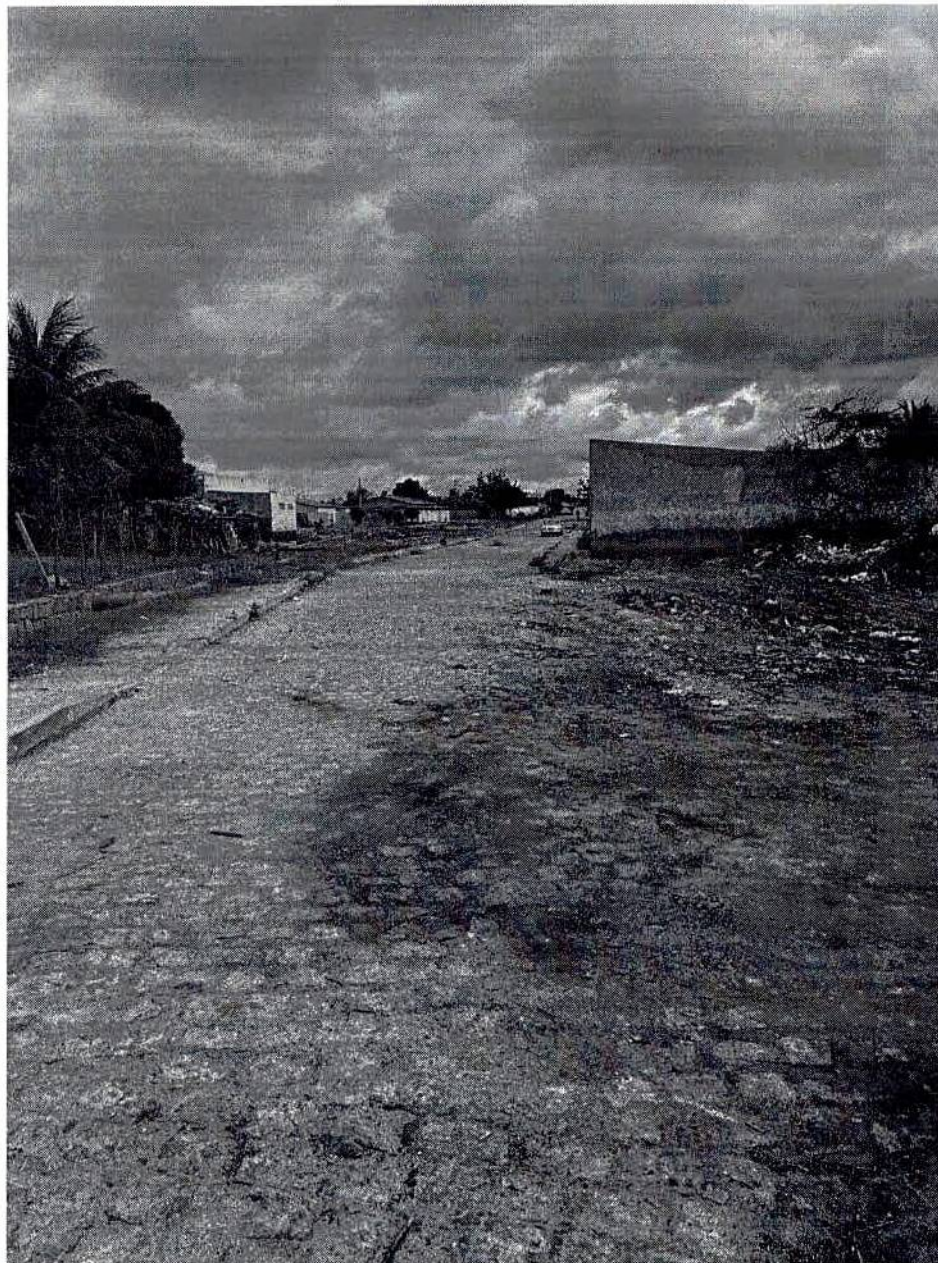
A pavimentação asfáltica permitirá a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo acesso seguro a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar, além de proporcionar maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a rua e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que trará benefícios significativos à mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	48
EM	10/02 de 2026
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 40 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Mário Cesár Barreto Azevedo - Prefeito Municipal**, e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento N°990/2025 o qual requeiro a Implantação de Ecoponto na Região da Lagoa do Centenário.

Tendo em vista a necessidade de promover uma gestão mais sustentável e eficiente dos resíduos sólidos na cidade, venho por meio deste requerimento solicitar a criação de um Ecoponto nas imediações da Lagoa do Centenário, com o objetivo de oferecer à população um local adequado para o descarte de materiais inservíveis, como restos de construção, móveis velhos, eletrodomésticos quebrados e outros tipos de resíduos que não devem ser descartados em vias públicas ou terrenos baldios.

A ausência de um ponto de coleta adequado acaba resultando no descarte irregular de entulhos, o que compromete a limpeza urbana, gera transtornos à comunidade e pode até provocar riscos à saúde pública. O Ecoponto, além de organizar o descarte, contribui para a preservação ambiental, evita o acúmulo de lixo em áreas verdes e estimula a educação ambiental dos cidadãos.

A implantação deste equipamento público vai ao encontro da proposta de requalificação da área, criando um ambiente mais limpo, seguro e consciente, onde o cuidado com o meio ambiente também se torna parte da vivência cotidiana da população.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	49
EM	10/02 de 2026
	<i>mp</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

Por isso, este requerimento busca garantir que a obra da Lagoa do Centenário inclua não apenas melhorias estéticas e de lazer, mas também ações de sustentabilidade urbana.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210		
DE	02/03/26	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M.I.P.A.	02/03/26		
			
PRESIDENTE			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO –
Estado da Bahia –**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 42 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento N°1226/2025 o qual requeiro a requalificação asfáltica (tapa-buraco) na Rua da Abolição, esquina com a Rua da Pizzaria Spartacus, no Bairro Perpétuo Socorro.

O referido trecho encontra-se em más condições de conservação, apresentando buracos e irregularidades que comprometem a mobilidade urbana e oferecem riscos à segurança da população. O problema tem gerado transtornos constantes a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, dificultando a circulação e aumentando as chances de acidentes.

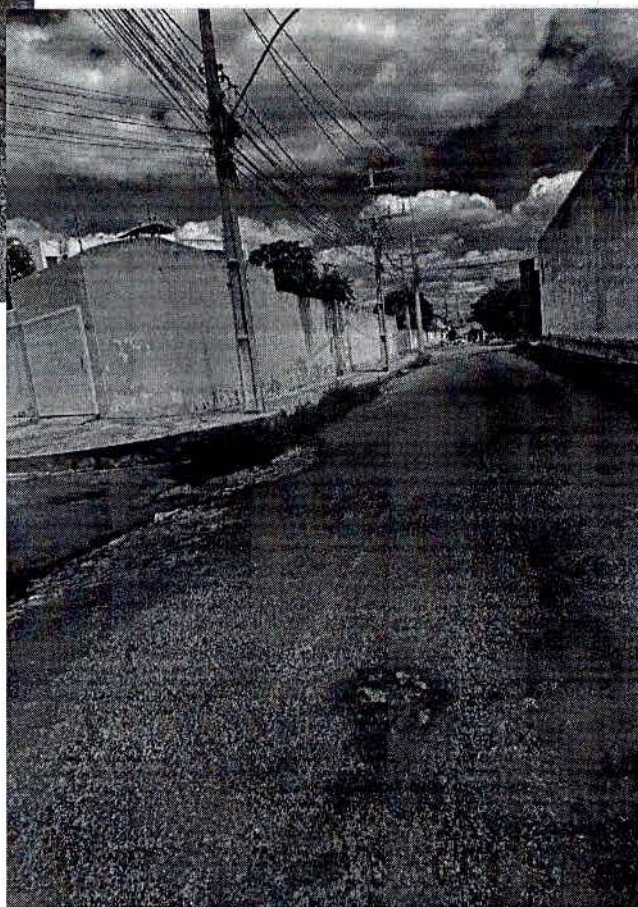
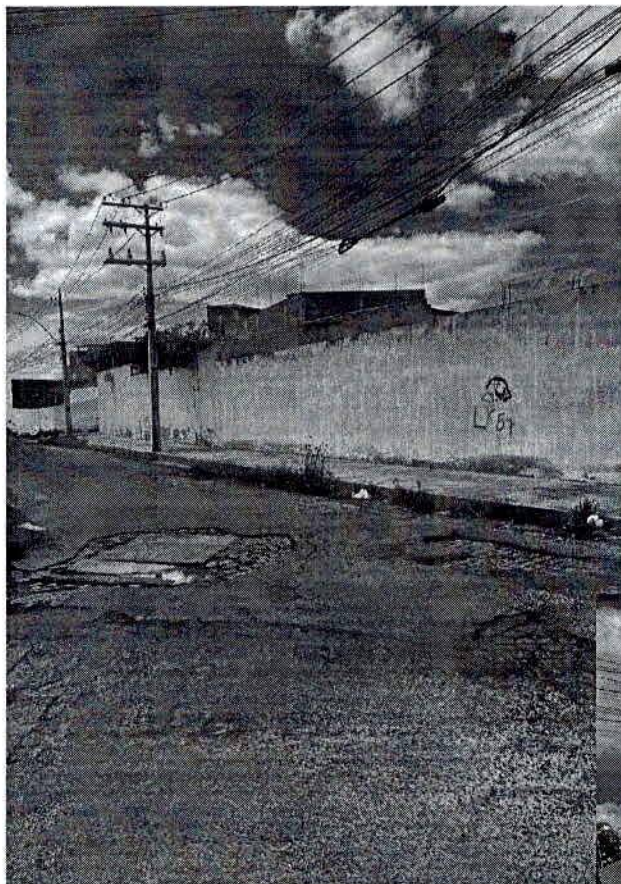
Além do risco direto, a precariedade do asfalto ocasiona danos materiais aos veículos que trafegam pela via, gerando insatisfação da comunidade local. Ressalta-se que o ponto em questão é de grande fluxo, por se tratar de uma área de ligação importante dentro do bairro Perpétuo Socorro, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes.

A realização do reparo solicitado contribuirá para a melhoria da trafegabilidade, a valorização do espaço urbano e, sobretudo, para o bem-estar e a segurança da população que depende desta via. Assim, a intervenção se faz urgente e necessária, a fim de garantir melhores condições de infraestrutura ao bairro.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº		51
EM	10/02	de 2026
		
Secretaria Administrativa		



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Cientes do compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e com a manutenção adequada das vias públicas, solicitamos a devida atenção e providência no atendimento deste pleito.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	220	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 44 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura – Albério Calado** e a **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos- Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°973/2025 o qual requeiro a realização de manutenção dos brinquedos infantis e serviços de limpeza geral na Praça localizada no bairro Jardim Bahia.

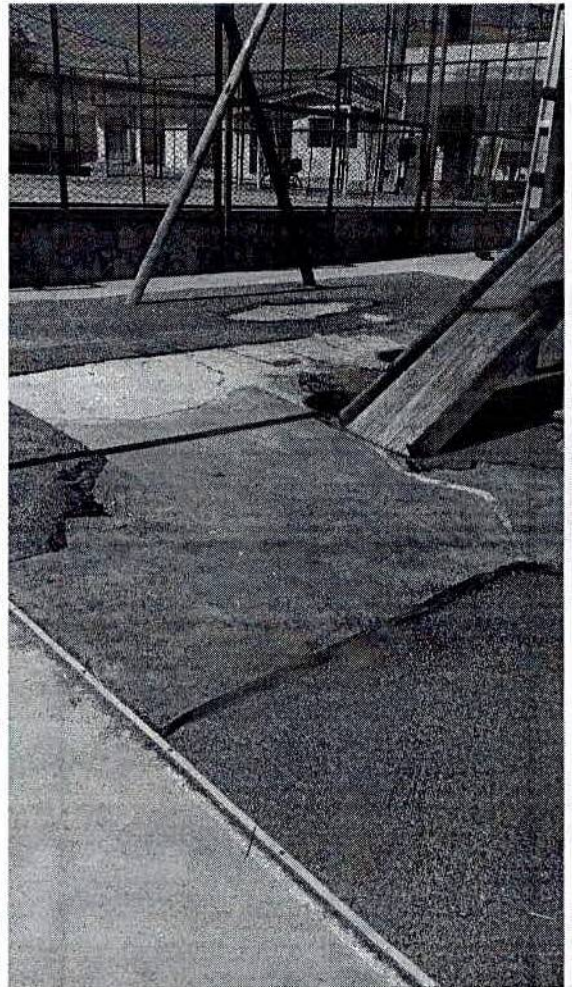
A referida praça é um dos principais espaços públicos de lazer da comunidade local, frequentada diariamente por famílias, crianças, idosos e moradores que utilizam o local como ponto de encontro, descanso e recreação. No entanto, conforme verificado por esta parlamentar e relatado por diversos moradores, os brinquedos instalados na praça encontram-se em estado de deterioração, com peças quebradas, enferrujadas ou soltas, colocando em risco a integridade física das crianças que ali brincam.

Além disso, há acúmulo de lixo, mato alto e má conservação geral da área, fatores que comprometem diretamente a qualidade do ambiente e contribuem para a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A falta de limpeza e de manutenção compromete o uso seguro e agradável da praça pela população, além de representar um descuido com o patrimônio público.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	53		
EM	02	de 20	26
			
Sociedade Parafativa			

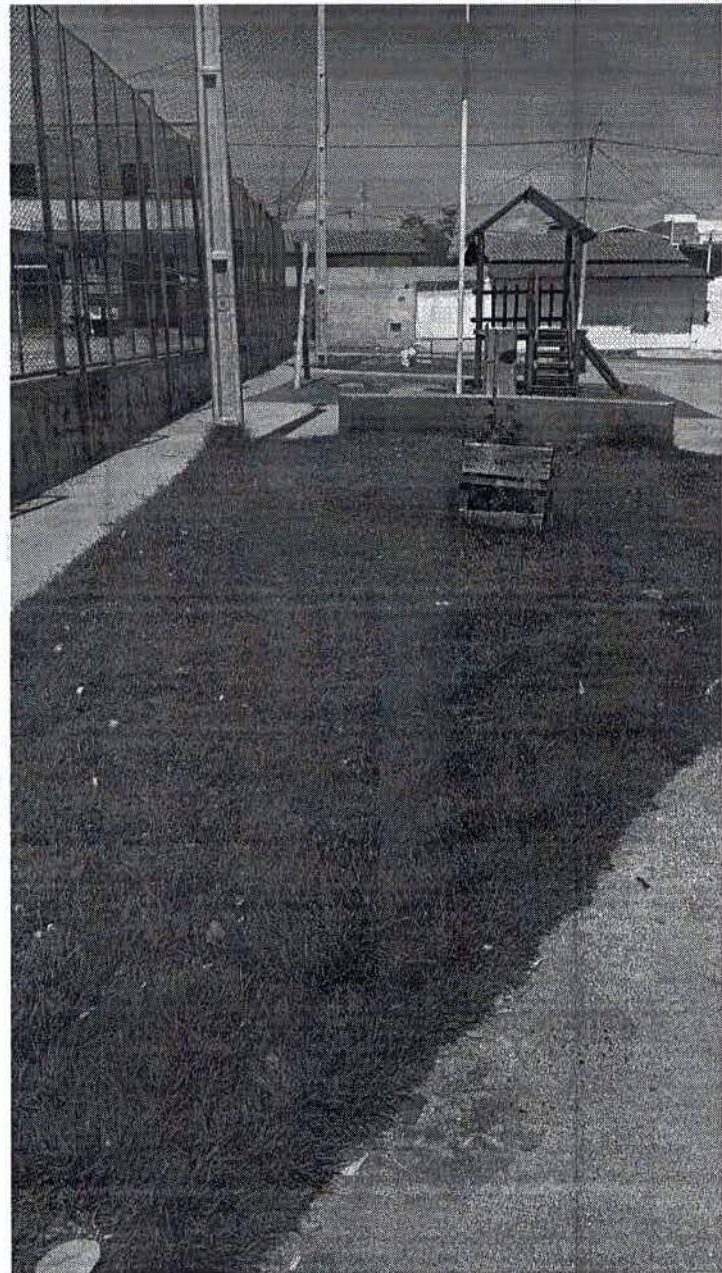


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Diante disso, solicita-se que as secretarias competentes realizem vistoria técnica no local e incluam a praça no cronograma de manutenção periódica da cidade, providenciando a substituição ou conserto dos brinquedos danificados, a poda do mato, recolhimento do lixo e demais serviços necessários à recuperação do espaço.

A preservação e cuidado com os espaços públicos são fundamentais para promover lazer, saúde, segurança e bem-estar social, especialmente para nossas crianças, que merecem brincar em locais seguros e limpos.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210		
DE	02/03/26	POR	unânime
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M.IPA.	02/03/26		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 45 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°1159/2025 o qual requeiro que seja feita a limpeza e remoção do lixo que se encontra em um terreno na Avenida dos Oitizeiros, localizado no Bairro Sal Torrado. Considerando;

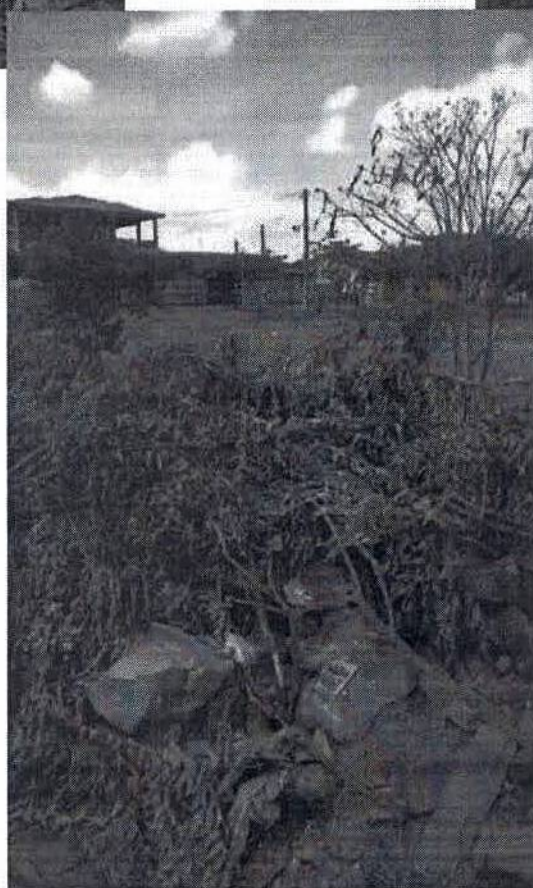
Que a população da referida localidade, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à remoção do lixo, que a bastante tempo não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagens anexadas. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	54		
EM	10/02	de	2026
			
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Serviços Públicos			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.


Diante do exposto, requeiro que seja tomado providências quanto a limpeza e remoção de lixo na localidade mencionada anteriormente.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	220
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 46 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma.Sra Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°1157/2025 o qual requeiro que seja feita limpeza e remoção de lixos localizada na Rua Carajás, Bairro Centenário (no Polo Industrial). Considerando;

Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagens anexadas. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.

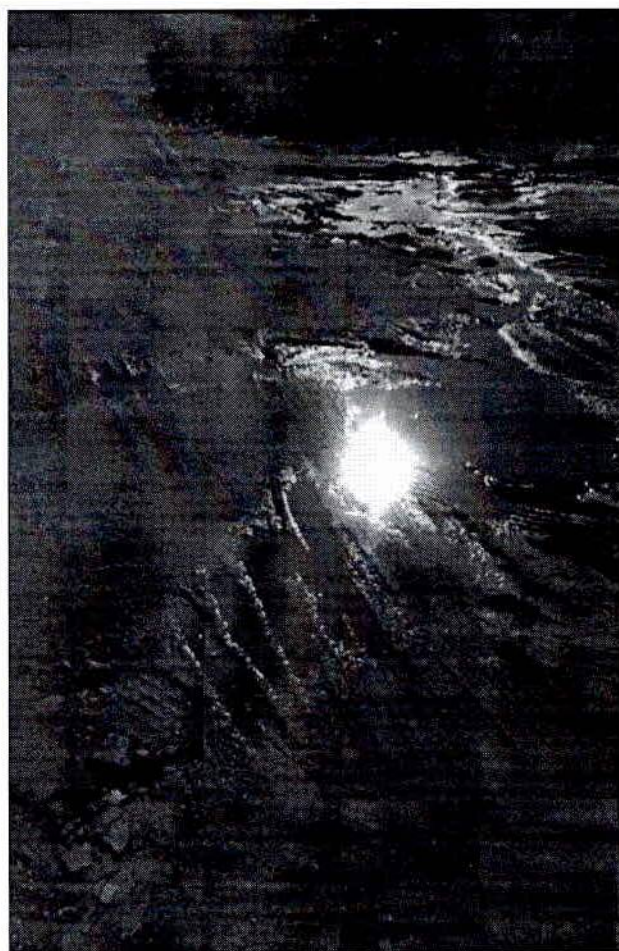
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	55
EM	10/02
	de 2026
	
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.



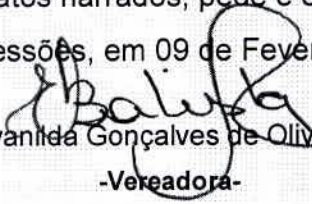


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	220	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26	
	<i>Jose</i>	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 55 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°919/2025 o qual requero a capinação dos espaços próximos as residências, remoção dos resíduos e reparo imediato da rede de esgoto que se encontra a céu aberto na Rua Sal Torrado, de encontro com a Rua da Liberdade no Bairro Centenário. Considerando;

Que o pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista os riscos que a ausência destes serviços oferece. Evidenciada em Imagens anexadas

A conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população, estando diretamente ligada à saúde pública e ambiental. A falta da capinação devida vem trazendo muitos transtornos à população, fazendo assim com que animais peçonhentos invadam suas casas. O fato de efluentes não estarem recebendo a correta destinação expõem à população a uma gama de doenças (cólera, leptospirose, disenteria bacteriana e parasitoses), além do agravamento de epidemias como a dengue e a febre amarela.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

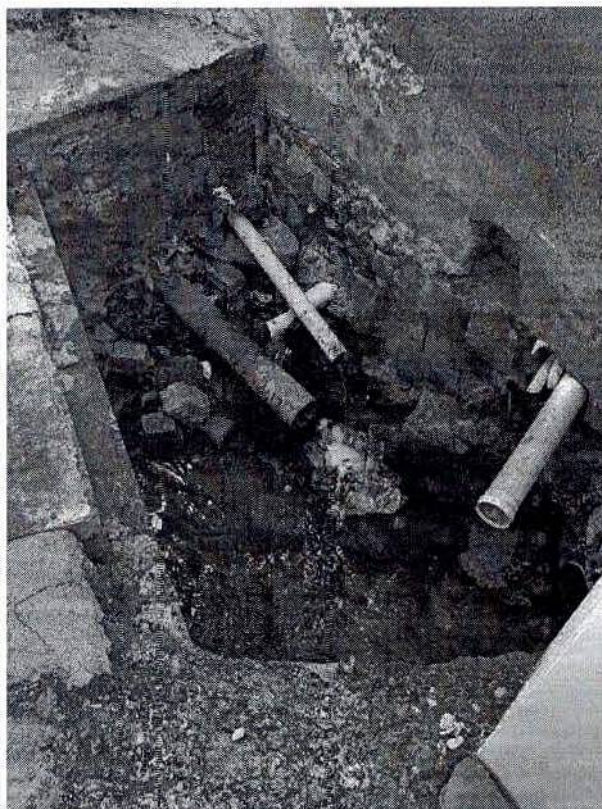
Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

RECEBIMENTO PROT. Nº	54		
EM	11 / 02	de 20	26
<i>[Signature]</i>			
Sec. de Administração			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	02/03/26
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 56 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e a Ilma.Sra Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos - Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°835/2025 o qual requeiro que seja feita limpeza e remoção de lixos localizada próximo da Rua Macaubas, (por trás do Condomínio Encontro das águas). Considerando;

Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagens anexadas. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.

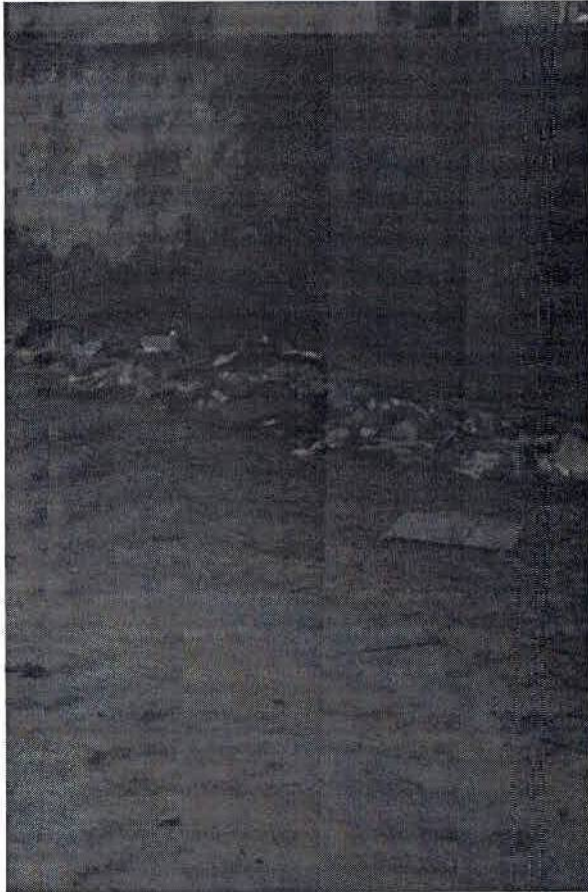
Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.

RECEBIMENTO PROT. Nº	65
EM	11 / 02 de 2026
	Administrativo



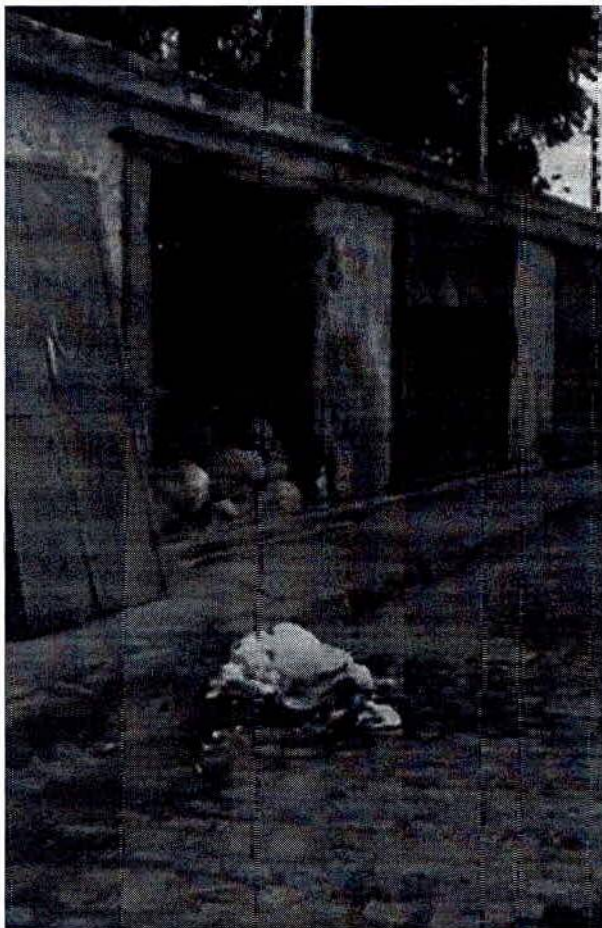
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –




Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.I.P.A.	02/03/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

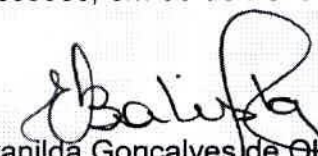
REQUERIMENTO Nº. 57 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e de Serviços Públicos– Juliana Tenório, reiterando o requerimento N°836/2025 o qual requeiro a limpeza e remoção de lixo na Rua São José, localizado no Bairro Jardim Bahia, em frente ao Restaurante Colher de Pau. Considerando;

Que a população da referida localidade, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo, evidenciado em imagens anexadas. Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

REQUERIMENTO PROT. Nº	66	
Nº	02	de 2026
		
Administrativa		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 58 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento N°846/2025 o qual requeiro a realização de melhorias urgentes na estrada que liga Paulo Afonso ao Povoado Várzea, que encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança dos usuários.

A estrada que interliga Paulo Afonso ao Povoado Várzea tem sido constantemente afetada por buracos, irregularidades no pavimento e falta de sinalização adequada, o que tem gerado diversos transtornos para os moradores da região, além de aumentar os riscos de acidentes. A situação tem se agravado com as condições climáticas e o tráfego de veículos pesados, que acabam piorando ainda mais o estado da via.

A melhoria da estrada é de extrema importância não apenas para a segurança dos motoristas, mas também para o desenvolvimento econômico da região, já que a estrada é um dos principais acessos ao povoado e áreas adjacentes, facilitando o escoamento de produtos agrícolas e o deslocamento de pessoas.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, tome as providências necessárias para recuperação e melhoria urgente da estrada, incluindo o reparo de buracos, a nivelamento do pavimento, a adequação da sinalização e, se necessário, a recapeamento total da via.


Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO PROT. Nº	67
de	20/26
	<i>ajp</i>
	Administrativa

Evanilda Gonçalves de Oliveira
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 90 / 2026.

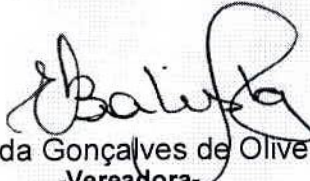
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo, Sr. Secretário de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº837/2025 o qual requeiro a pavimentação em asfalto na Rua Maria Quitéria, por trás do Condomínio Encontro das Águas, localizada no Bairro Jardim Bahia.

É uma reivindicação dos munícipes que sofrem todos os dias devido à ausência desta infraestrutura (Anexo I).

A execução desta desmanda proporcionará bem estar aos moradores locais e transeuntes, viabilizando o tráfego de veículos além de valorizar os imóveis localizados na mencionada rua.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

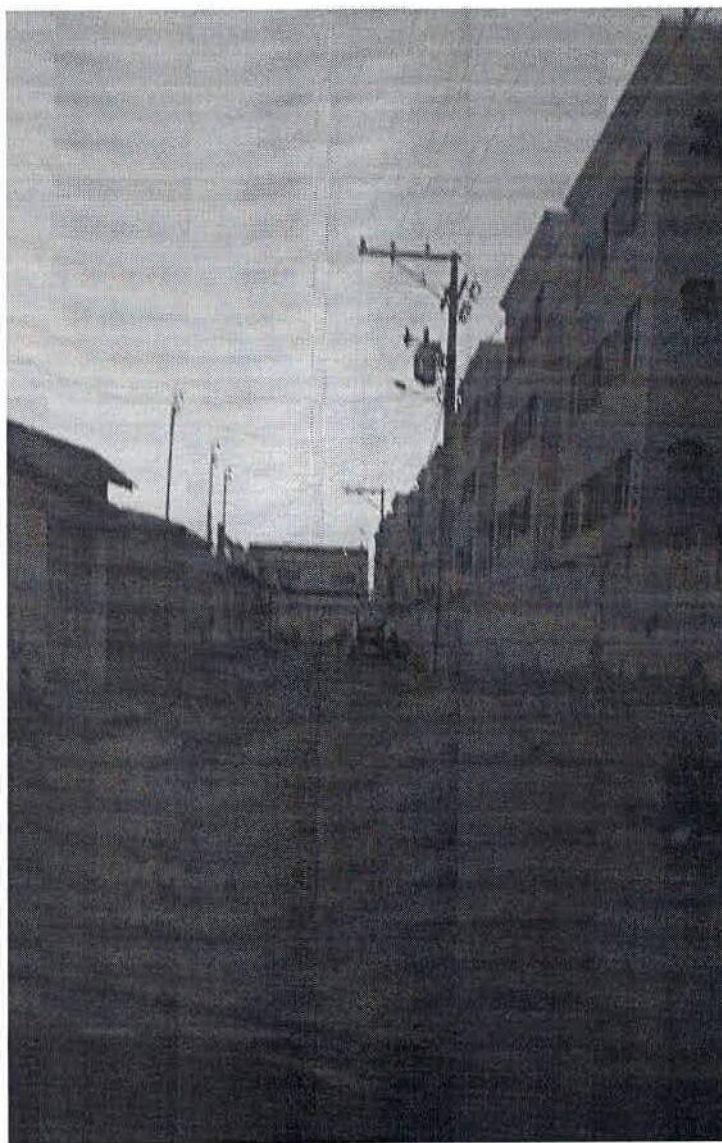
Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	99		
EM	02/02	de 20	26
			
Secretário			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.I.P.A.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 92 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº27/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Senhor do Bomfim. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	101
EM	12
	02
	de 20
	26
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Municipal de

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 93 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura – Albério Calado** e a **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos- Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°761/2025 o qual requeiro a realização de manutenção dos brinquedos infantis e serviços de limpeza geral na Praça localizada no bairro Jardim Bahia.

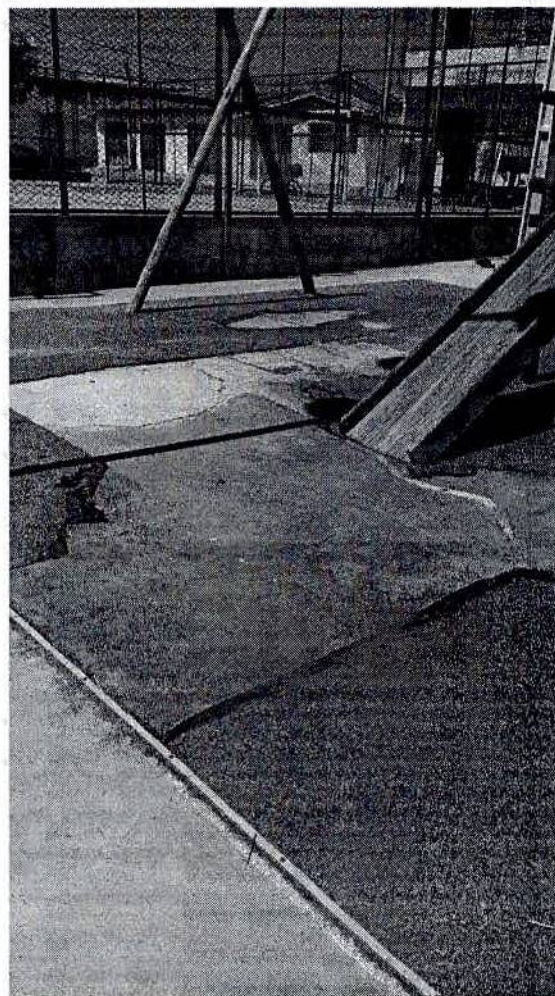
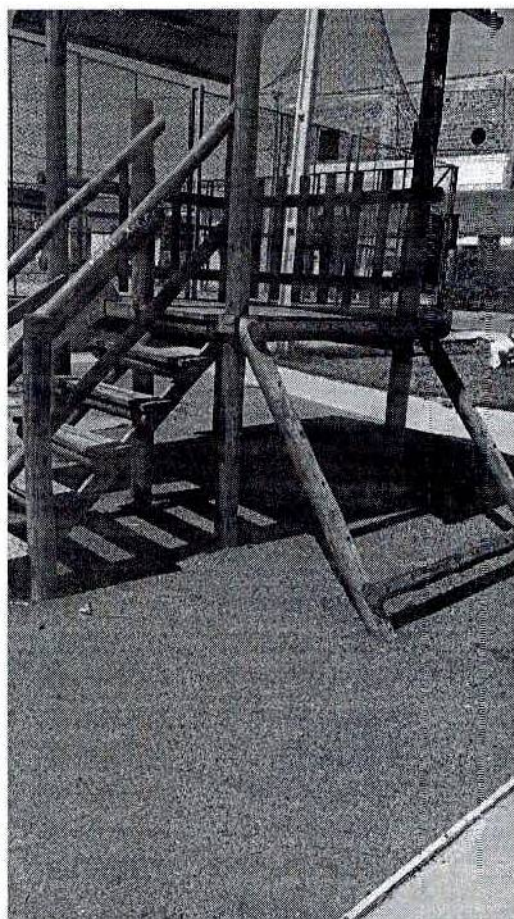
A referida praça é um dos principais espaços públicos de lazer da comunidade local, frequentada diariamente por famílias, crianças, idosos e moradores que utilizam o local como ponto de encontro, descanso e recreação. No entanto, conforme verificado por esta parlamentar e relatado por diversos moradores, os brinquedos instalados na praça encontram-se em estado de deterioração, com peças quebradas, enferrujadas ou soltas, colocando em risco a integridade física das crianças que ali brincam.

Além disso, há acúmulo de lixo, mato alto e má conservação geral da área, fatores que comprometem diretamente a qualidade do ambiente e contribuem para a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A falta de limpeza e de manutenção compromete o uso seguro e agradável da praça pela população, além de representar um descuido com o patrimônio público.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	102
EM	12/03/26
	de 2026
	<i>YB</i>
	Secretaria Administrativa

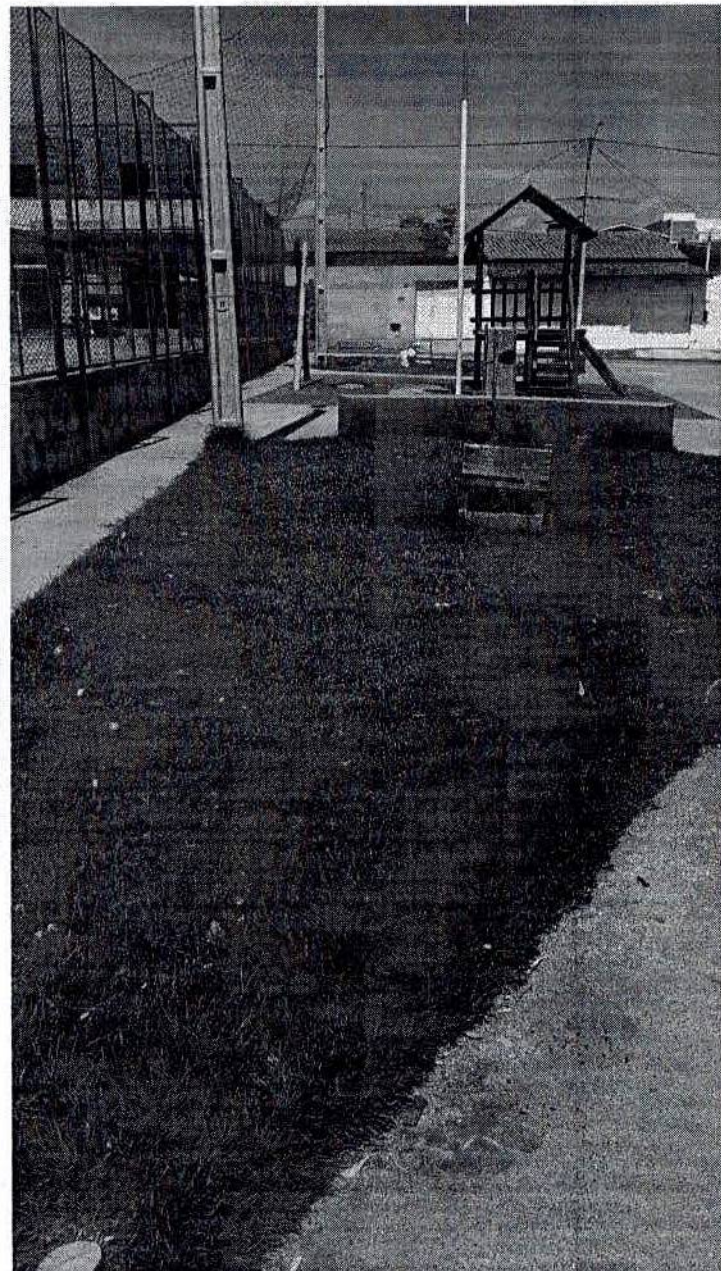


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Diante disso, solicita-se que as secretarias competentes realizem vistoria técnica no local e incluam a praça no cronograma de manutenção periódica da cidade, providenciando a substituição ou conserto dos brinquedos danificados, a poda do mato, recolhimento do lixo e demais serviços necessários à recuperação do espaço.

A preservação e cuidado com os espaços públicos são fundamentais para promover lazer, saúde, segurança e bem-estar social, especialmente para nossas crianças, que merecem brincar em locais seguros e limpos.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 94 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°669/2025 o qual requeiro que seja feita a coleta dos lixos na Rua Afonso Raimundo do Nascimento, localizada no Bairro Tancredo Neves 1. Considerando;

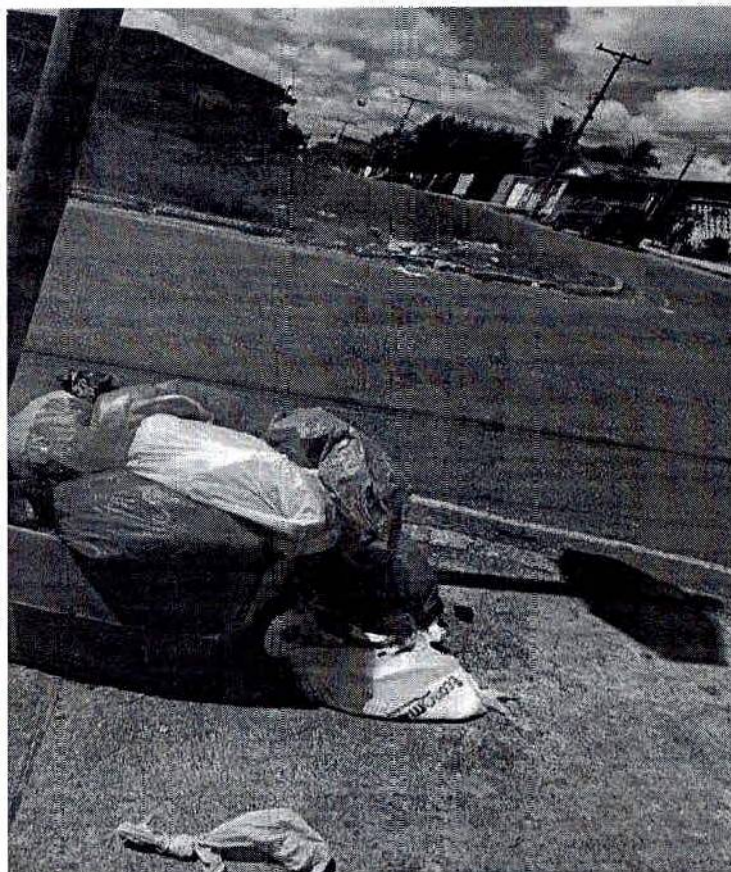
Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à coleta do lixo, que a bastante tempo não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores. O lixo representa, hoje, uma grande ameaça à vida no Planeta pela sua quantidade, seus perigos tóxicos, destino e seu acondicionamento inadequado;

Que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito **Aedes Aegypti**, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, **zika**, **chikungunya** e febre amarela.

ATESTO E REGISTRO PROT. Nº	103
EM	12/03/26
	de 2026
	
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –




Diante do exposto, requiro que seja tomado providências quanto a coleta de lixo na localidade mencionada anteriormente.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

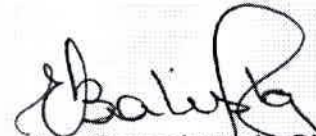
REQUERIMENTO Nº. 95 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº673/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Vila Dom Mário Zanetta. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO PROT. Nº	104
EM	12/02/26
de	20/26
	


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 96 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº40/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Santa Inês. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

RECEBIMENTO PROT. Nº	105
EM	12
	02
	de 20
	26
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria de Infraestrutura

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 97 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº35/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Rodoviários. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	106
EM	02
	de 2026
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Municipal



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 98 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº29/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Siriema. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	107
EM	02/02/2026
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 99 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº26/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro PA IV. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	103
EM	12/02
de	2026
	<i>MF</i>
	Secretaria Administrativa

Evanilda
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 100 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº25/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Marina França. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ATESTADO RECEBIMENTO PROT. Nº	109
EM	02 de 2026
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	220
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.F.A.	02/03/26
	Jose
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 101 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº20/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Centro. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4o da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
Art.4o.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	310
EM	12/02/26
	de 20
	26
	Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 102 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e o, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento N°517/2025 o qual requeiro a instalação de iluminação pública adequada na entrada do Celidone, atendendo a uma demanda urgente da população local.

A falta de iluminação na entrada do Celidone tem causado grandes transtornos e insegurança para os moradores, trabalhadores e transeuntes que utilizam essa via diariamente. A escuridão no local aumenta os riscos de acidentes, assaltos e outros delitos, prejudicando diretamente a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos. Muitos relatos apontam que a ausência de iluminação tem gerado temor, especialmente entre aqueles que precisam transitar pelo local no período noturno. A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança da população e um direito garantido pela Constituição, sendo responsabilidade do município proporcionar uma infraestrutura adequada para garantir tranquilidade e segurança aos seus habitantes.

O Celidone é uma área de grande circulação, e sua entrada sem iluminação adequada representa um grave risco, principalmente para os pedestres e motoristas que utilizam a via. Diante disso, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, através do setor responsável, tome as providências cabíveis para a instalação de postes de iluminação pública, com lâmpadas de LED, que são mais eficientes e econômicas, garantindo visibilidade adequada e maior sensação de segurança para todos que transitam pelo local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	111
EM	12/02
	de 2026
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



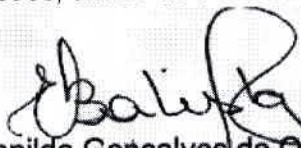
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Além disso, recomenda-se que seja realizada uma vistoria técnica para avaliar a necessidade de manutenção ou reforço na iluminação já existente, assegurando que toda a área da entrada do Celidone esteja devidamente iluminada e atenda aos padrões de segurança exigidos.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e a adoção das providências necessárias para solucionar essa problemática com a máxima urgência, visando a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.I.P.A.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 103 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesar Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº1126/2025 o qual requeiro a realização de manutenção e reparos na Praça Libanesa, localizada neste município.

A Praça da Libanesa é um espaço público de grande importância para a convivência, lazer e socialização da comunidade local, sendo frequentada por famílias, crianças, jovens e idosos que utilizam o local para descanso, práticas esportivas e eventos culturais.

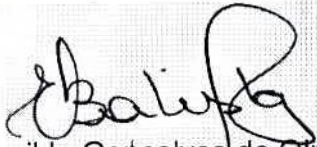
Entretanto, a praça tem apresentado problemas que comprometem sua funcionalidade e segurança, tais como: iluminação deficiente, bancos danificados, área verde sem adequada manutenção, lixo acumulado, calçadas e pisos irregulares, além de equipamentos de lazer danificados ou em mau estado de conservação.

A manutenção correta e constante deste espaço é fundamental para garantir um ambiente seguro, limpo e acolhedor para todos os munícipes, promovendo a valorização do patrimônio público e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Dessa forma, requeiro que sejam realizadas as ações necessárias para a limpeza geral, reparos estruturais, revitalização da iluminação, jardinagem, reparação dos bancos e equipamentos, e demais intervenções que se fizerem necessárias para devolver à Praça da Libanesa as condições adequadas de uso e segurança.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO PROT. Nº	112
EM	12
	02
de	20
	26
	<i>ajp</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

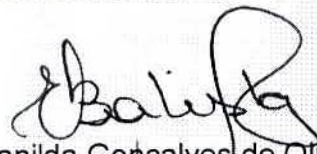
REQUERIMENTO Nº. 104 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesar Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°803/2025 o qual requeiro que seja feita limpeza e remoção de entulhos na rua nossa senhora Perpétuo Socorro no Bairro Jardim Bahia. Considerando;

Que esse terreno/calçada, se encontram com acúmulo de lixo e entulhos, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), evidenciadas em imagens anexadas. Solicito que seja tomada providências no sentido de proceder à limpeza do terreno acima mencionado.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

DESEJO O RECEBIMENTO PROT. Nº	113
EM	12/02
	de 2026.
	<i>rs</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>Jon</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 114 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Isabele Bentemuller,**, reiterando o requerimento Nº 1156/2025 o qual requeiro inclusão do profissional Farmacêutico nas equipes do NASF. Considerando;

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado em 2008 pela Portaria GM/ MS nº 154 de 24 de junho de 2008 (revogada pela Portaria GM/ MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011), com o objetivo de aumentar a resolutividade e capacidade de resposta das equipes de saúde da família aos problemas da população. Esse núcleo é composto por profissionais de diferentes áreas do conhecimento que, atuando de maneira integrada às equipes de saúde da família nelas incluídas as equipes de saúde bucal, qualificam o atendimento às pessoas.

Espera-se que a inserção desses profissionais amplie o olhar e as ações do cuidado, trazendo como consequência a diminuição do número de encaminhamentos a outros serviços e maior satisfação aos usuários. Conforme a Portaria precitada, os valores dos incentivos financeiros para implantação e os recursos de custeio que serão transferidos a cada mês tendo como base o número de NASF cadastrados no SCNES serão objeto de portaria específica a ser publicada pelo Ministério da Saúde.

Poderão compor o NASF profissionais das seguintes categorias: médico acupunturista, pediatra, ginecologista/obstetra, homeopata, psiquiatra, geriatra, internista (clínica médica) ou médico do trabalho; assistente social; profissional/professor de educação física; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; nutricionista; psicólogo; terapeuta ocupacional; médico veterinário; profissional com formação em arte e educação (arte educador); profissional de saúde sanitaria.

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	123
EM	13/02
	de 2026
	<i>UO</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –


O NASF faz parte da Atenção Básica, mas não se constitui como serviço com unidade física independente ou especial, e não sendo de livre acesso para atendimento individual ou coletivo (estes, quando necessários, devem ser regulados pelas equipes de Atenção Básica). O NASF atua nas estruturas físicas das próprias Unidades Básicas de Saúde e no território.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.P.A.	02/03/26	
 PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 115 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Emerson Leandro Costa de Oliveira Secretário de Turismo, Indústria e Comércio**, reiterando o requerimento N°1026/2025 o qual Requeiro a requalificação estrutural, paisagística e turística do espaço conhecido como Modelo Reduzido, localizado neste município. Considerando:

Que o Modelo Reduzido é uma imensa maquete construída em alvenaria de pedra, a céu aberto, com aproximadamente 1.000m² de extensão, representando em escala de 1:75 metros o complexo de usinas da Região dos Lagos do Rio São Francisco; Que trata-se de uma obra monumental que retrata com riqueza de detalhes as Usinas Paulo Afonso I, II, III e IV (Delmiro Gouveia), a Usina de Sobradinho, a UHE Apolônio Sales (Moxotó), as barragens, vertedouros, braços do rio, cachoeiras, usinas históricas como Angiquinho, além de elementos naturais e artificiais que compõem o patrimônio histórico e geográfico da nossa região;

Que o local já foi ponto de visitação turística, educacional e cultural, e que sua atual condição de abandono compromete não apenas sua integridade física, como também o potencial de valorização da história da engenharia nacional, da memória energética do país e do turismo local; Que a Lei Municipal nº 1.502/2021 reconheceu formalmente o Modelo Reduzido como bem material tombado por interesse histórico e cultural, o que exige ações concretas e imediatas de preservação e valorização por parte do Poder Público;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	224	
EM	13/02	de 2026
 Secretaria Administrativa		



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Que a requalificação do espaço é medida essencial para resgatar sua importância no imaginário coletivo, revitalizar o turismo na região, estimular a educação ambiental e histórica das novas gerações, bem como consolidar o Modelo Reduzido como um equipamento cultural e Turístico de referência em Paulo Afonso e em todo o Nordeste. Diante do exposto, requer-se a realização de estudos técnicos e execução de ações de requalificação do Modelo Reduzido, com intervenções voltadas à restauração da estrutura, recuperação do paisagismo e instalação de elementos de visitação e preservação patrimonial.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando extemar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A.	02/03/26
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 116 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e ao Ilmo Sr.- Secretário Municipal de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento N°914/2025 o qual requeiro melhorias urgentes nas estradas da zona rural do nosso município.

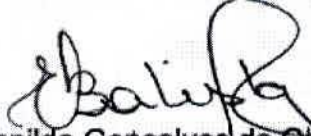
Muitas famílias que vivem na zona rural enfrentam sérios problemas para se locomover por causa das estradas esburacadas, cheias de lama ou com trechos quase intransitáveis. Essas dificuldades aumentam muito nos períodos de chuva, quando até mesmo ambulâncias, ônibus escolares e caminhões com mercadorias não conseguem passar. Isso atrasa a vida dos moradores e causa prejuízos, especialmente para os pequenos produtores, que não conseguem escoar sua produção. Peço que a Prefeitura envie máquinas para fazer o patrolamento (nivelamento) das estradas, além do encascalhamento e manutenção regular.

Essas ações são simples, mas fazem uma grande diferença no dia a dia de quem vive no campo. Melhorar as estradas é uma forma de valorizar essas comunidades, que tanto contribuem com a cidade. Reforço que essa é uma demanda antiga dos moradores, que aguardam com esperança uma resposta concreta do poder público.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando extemar maior segurança aos municípios, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

13	02	PROT. Nº	125
		de	26
			
Secretaria Administrativa			


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 117 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária de Municipal de Saúde – Isabelle Bentemuller**, reiterando o requerimento N°56/2025 o qual requeiro que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Sítio do Lúcio. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando extemar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	126
EM	13/02
	de 2026
	
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.A.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 118 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária de Municipal de Saúde – Isabele Bentemuller**, reiterando o requerimento N°55/2025 o qual requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Caiçara II. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte continuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras. Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Caiçara II, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

RECEBIMENTO PROT. Nº	127
EM	13/02
	de 2026
Sec. <i>[Signature]</i>	Arquivada



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	02/03/26
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 119 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária de Municipal de Saúde – Isabele Bentemuller**, reiterando o requerimento Nº50/2025 o qual requeiro que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Tigre. Considerando;

Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Tigre. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

PROJ. Nº	128
de	2026
	<i>[Assinatura]</i>



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 120 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária de Municipal de Saúde – Isabele Bentemuller**, reiterando o requerimento N°49/2025 o qual requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte continuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras. Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Sítio do Lúcio, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

EM	13/02	de 2026
		129
		de 2026
		<i>[Assinatura]</i>



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210	
DE	02/03/26 POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.P.A.	02/03/26	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 121 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento N°38/2025 o qual requiero a reforma da quadra do Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

Que a reforma da quadra irá atender os anseios dos moradores, pois esta é uma das poucas opções de lazer existentes. Considerando a importância que o esporte oferece para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. O referido local necessita de uma revitalização, incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhoria na iluminação. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum. Esporte e lazer são direitos individuais e coletivos, garantidos constitucionalmente, incumbindo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

RECEBIMENTO PROT. Nº	130	
EM	13/02	de 2026
Secretaria Administrativa		



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A.	02/03/26
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 122 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária de Municipal de Saúde – Isabele Bentemuller**, reiterando o requerimento Nº43/2025 o qual requeiro que seja disponibilizado um profissional especializado no diagnóstico e tratamento da endometriose no município de Paulo Afonso-BA. Considerando;

Que a endometriose é uma doença ginecológica crônica que afeta milhares de mulheres em todo o mundo, e estima-se que uma em cada dez mulheres em idade reprodutiva seja afetada por essa condição. Essa doença pode causar sintomas dolorosos e impactar significativamente a qualidade de vida das pacientes. É de extrema importância que o município disponha de um profissional devidamente capacitado para realizar o diagnóstico precoce e oferecer o tratamento adequado a essas mulheres. A presença de um especialista em endometriose permitirá uma abordagem mais assertiva e efetiva na assistência a essas pacientes. Portanto, solicito respeitosamente que o órgão responsável pela saúde no município tome as devidas providências para viabilizar a contratação ou disponibilização de um profissional especializado em endometriose. Essa medida será de grande importância para melhorar a qualidade de vida das mulheres afetadas por essa condição em nossa comunidade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	131
EM	13/02
	de 20
	26
	Sec. Municipal

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unanimemente
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 123 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo Sr.- Secretário Municipal de Infraestrutura – Albério Calado**, reiterando o requerimento N°421/2025 o qual requeiro a construção de uma praça com parque infantil no bairro Josefino. Considerando;

Que o presente requerimento tem por objetivo proporcionar lazer, bem estar e qualidade de vida às crianças e famílias residentes no bairro Josefino. A ausência de espaços públicos adequados para recreação infantil compromete o desenvolvimento social e físico das crianças, além de limitar momentos de convivência comunitária entre os moradores. A construção de uma praça equipada com brinquedos, áreas de descanso, espaços verdes, iluminação adequada, bancos, lixeiras e infraestrutura para atividades ao ar livre permitirá que as crianças tenham um local seguro para brincar e interagir, promovendo o bem-estar social e fortalecendo os laços comunitários.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização do bairro e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. Além do lazer infantil, a praça poderá contar com uma academia ao ar livre para os adultos e idosos, promovendo hábitos saudáveis e incentivando a prática de atividades físicas. A implementação de um espaço multiuso também possibilitará a realização de eventos culturais, feiras comunitárias e encontros sociais, tornando-se um ponto de referência para a comunidade local.

RECEBIMENTO PROT. Nº	132
EM	13/02
	de 2026
	<i>[Signature]</i>
	Instituição



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

O bairro Josefino tem apresentado um crescimento populacional significativo, tornando-se essencial a criação de um espaço público adequado para atender à demanda da população. A construção da praça não só beneficiará as crianças, mas também trará mais segurança ao bairro, incentivando a ocupação de áreas que hoje podem estar subutilizadas ou vulneráveis a práticas inadequadas.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	02/03/26
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 124 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde- Isabelle Bentemuller,,** reiterando o requerimento N°41/2025 o qual requeiro requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Baixa Funda. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras. Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Baixa Funda, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos municípios, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

LISTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	133
EM	13/02
	de 2026
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
ATESTO O RECEBIMENTO	Unanimemente
VOZES CONTRA	—
DATA DE EMISSÃO	02/03/26
SECRETARIA	<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 216 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, requeiro a requalificação completa da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Moxotó.

A referida quadra constitui um dos principais espaços de lazer, convivência e prática esportiva da comunidade, sendo amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos. No entanto, o equipamento público apresenta necessidade de intervenções estruturais, como recuperação do piso, pintura, manutenção das traves, melhoria da iluminação, revisão elétrica e demais adequações que garantam segurança e melhores condições de uso. A requalificação do espaço representa investimento direto na promoção da saúde, no incentivo ao esporte, na prevenção à vulnerabilidade social e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

Trata-se de uma demanda legítima da população do Bairro Moxotó, que merece atenção prioritária do Poder Executivo.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	228
EM	20/02/26
de	20/26
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	<i>[Assinatura]</i>



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	02/03/26
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 217 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterar o Requerimento nº 1126/2025, no qual requeiro melhorias estruturais na Praça da Libanesa, incluindo de forma expressa a implantação, ampliação e modernização da iluminação pública do referido espaço.

A Praça da Libanesa é um importante ponto de encontro da comunidade, sendo utilizada diariamente para lazer, prática de atividades físicas e convivência familiar. Contudo, a insuficiência de iluminação adequada compromete a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno, reduzindo a utilização do espaço e gerando sensação de insegurança. A melhoria da iluminação pública é medida essencial para garantir maior tranquilidade à população, valorizar o patrimônio público e estimular a ocupação saudável do ambiente. Além disso, faz-se necessária a manutenção geral da estrutura física da praça, assegurando melhores condições de uso à comunidade.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	229
EM	02 de 2026
	Secretário Administrativo



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.	02/03/26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 224 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Kôca Tavares** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, requeiro a instalação de redes adequadas na Quadra do BNH, recentemente requalificada, a fim de possibilitar a prática de tênis e outras modalidades esportivas.

Embora o espaço tenha passado por melhorias estruturais, ainda se faz necessária a instalação de redes apropriadas que ampliem as modalidades disponíveis e garantam o pleno aproveitamento do equipamento público. A medida contribuirá para incentivar a prática esportiva, promover saúde e qualidade de vida, além de estimular maior utilização do espaço pela comunidade.

Trata-se de uma demanda apresentada pelos próprios moradores, que demonstram interesse em expandir as atividades esportivas na localidade.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2026.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

20	02	PROT. Nº	238
	<i>[Signature]</i>	de 20	26



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.T.A.	02/03/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 225 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, considerando os Requerimentos nº 129/2025 e nº 988/2025, anteriormente apresentados com solicitações para locais específicos, vem por meio do presente requerer a implantação de quiosques padronizados em todas as praças do município.

A presente proposição visa ampliar a iniciativa anteriormente solicitada, transformando-a em uma política pública mais abrangente, que contemple os diversos bairros da cidade. A instalação de quiosques nas praças públicas contribui para fomentar a economia local, gerar oportunidades de renda para pequenos empreendedores e trabalhadores informais, além de organizar a comercialização de alimentos e produtos nos espaços públicos.

A presença de quiosques estruturados também promove maior circulação de pessoas, fortalece a convivência comunitária e contribui para a segurança dos espaços por meio da ocupação permanente. Dessa forma, a medida representa não apenas incentivo ao desenvolvimento econômico, mas também valorização dos espaços públicos e fortalecimento do comércio local.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2026.

RECEBIMENTO PROT. Nº	240
EM	20
	02
	de 20
	26
	<i>ajp</i>
	Sec. de Infraestrutura

Evanilda
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-